



Câmara Municipal de Jundiá

LEI COMPLEMENTAR

N.º

de / /

Processo n.º 32.191

RETIRADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 593

Autoria: ORACI GOTARDO

Ementa: Inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia Uva (Bairro do Poste).

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor

08/12 /2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

no. 02
32.191
Câmara Municipal de Jundiaí

Matéria: PLC nº. 593	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Consultoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 02/04/2001	CJR COSP CDMA	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
A <u>CJR.</u> <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 25/05/2001	Designo o Vereador: <i>João Antônio Pacheco</i> Presidente 29/05/01	☒ favorável ☐ contrário <i>João Antônio Pacheco</i> Relator 31/6/2001
A <u>COSP.</u> <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 18/06/2001	Designo o Vereador: <i>João Lourenço</i> Presidente 18/06/2001	☒ favorável ☐ contrário <i>João Lourenço</i> Relator 19/6/2001
A <u>CDMA.</u> <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 09/08/2001	Designo o Vereador: <i>Angelo Dutra</i> Presidente 28/08/2001	☒ favorável ☐ contrário <i>Angelo Dutra</i> Relator 28/08/2001
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Of. GP.L. 162/2001 (fls. 15/19) à Consultoria Jurídica <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 19/04/2001	Of. CD 015/2001 (fls. 115/117) à Consultoria Jurídica <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 17/05/2001
---	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

no. 03
proc. 32.191
Alu

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/04/2001 cmj

032191 001 02 3 5 50

Apresentado. Encaminhe-se à C.J. e a:
C.R., C.O.S.P. e C.A.M.A.
[Signature]
Presidente
06/04/2001

PROTÓCOLO GERAL

RETIRADO
[Signature]
Presidente
07/12/2004

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 593
(do Vereador ORACI GOTARDO)

Inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Art. 1.º A área de terreno a seguir descrita, indicada e delimitada na planta integrante desta lei complementar, passa a integrar a macrozona urbana, assim definida pelo Plano Diretor (Lei Complementar n.º 224 de 27 de dezembro de 1996) e a classifica Setor S-5 – Uso Residencial Popular, para efeito dos dispositivos de uso, ocupação e parcelamento do solo estabelecidos na Lei n.º 2.507, de 14 de agosto de 1981 (Plano Diretor Físico Territorial):

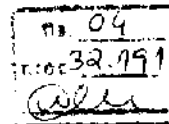
Tem início no ponto 1, localizado na Rodovia da Uva, junto à faixa de transmissão da CESP-Companhia Energética de São Paulo e segue 464,00 metros acompanhando a linha de transmissão até o ponto 2; desse ponto deflete à direita e continua acompanhando a linha de transmissão da CESP por mais 260,00 metros até encontrar o ponto 3, linha do oleoduto; desse ponto deflete à esquerda e acompanha o oleoduto por 191,00 metros até encontrar o ponto 4 (córrego existente); desse ponto, deflete à esquerda, acompanhando o córrego por 345,00 metros até encontrar o ponto 5; daí deflete à esquerda numa distância de 436,00 metros encontrando a Avenida Luiz Pelizzari até o ponto 6; desse ponto acompanhando a Avenida Luiz Pelizzari, deflete à esquerda em curva 44,76 metros até o ponto 7 e continua pela mesma Avenida Luiz Pelizzari numa distância de 95,50 metros até encontrar o ponto 8 junto à Rodovia da Uva; daí, deflete à esquerda acompanhando a Rodovia da Uva numa distância de 770,00 metros até encontrar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo 383.928,02 metros quadrados de área.

Art. 2.º Todo projeto à ser executado na área em questão terá aprovação prévia dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes relativamente a proteção e preservação de recursos naturais, conforme legislação em vigor, obedecendo ainda os termos do Plano Diretor (Lei Complementar n.º 224, de 27 de dezembro de 1996), quando for o caso.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

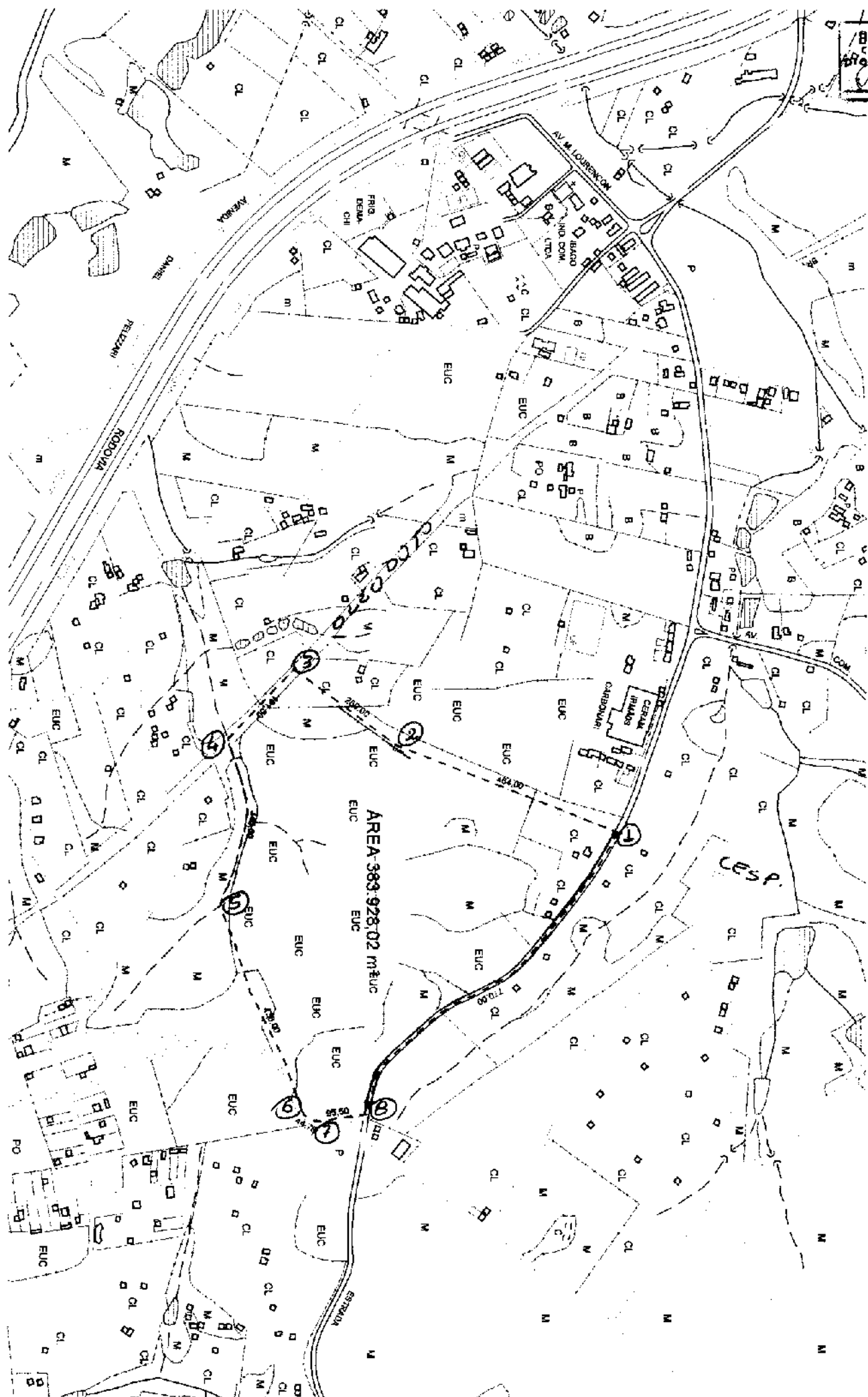


Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2001.


ORACI GOTARDO

1805
Dec 32. 1911
Wm





JUSTIFICATIVA

Considerando que a área em questão, em verdade é constituída de imóveis de vários proprietários, e se encontra no bairro isolado do Poste necessitando regularizar os loteamentos irregulares a fim de propiciar melhor qualidade de vida (água, esgoto, luz, etc.), apresentamos aos nobres Pares, projeto de lei complementar para setorizar Setor S-5 – Uso Residencial Popular, área que em grande parte já se encontra habitada.

[Signature]
ORACI GOTARDO



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 719/01**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593, do Vereador ORACI GOTARDO, (PROCESSO Nº 32.194), que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Vem a esta Consultoria o presente projeto de lei complementar, que objetiva, em suma, incluir na macrozona urbana, alterando, pois, o Plano Diretor (lei Complementar nº 224, de 27 de dezembro de 1996) e classificar para Setor S.5 – Uso Residencial Popular, para efeito dos dispositivos de uso, ocupação e parcelamento do solo estabelecidos na Lei nº 2.507, de 14 de agosto de 1981 (Plano Diretor Físico Territorial) área situada na Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

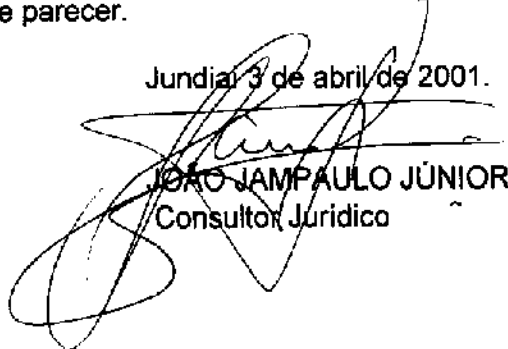
A matéria, ao nosso ver, necessita de análise técnica preliminar, em razão de esta Consultoria não possuir dados concretos para instruir o texto com esclarecimentos que possibilitem uma visão geral sobre a alteração intentada. Afirmamos que podemos exarar parecer no que diz respeito à iniciativa e à competência, posto tratar-se de proposta de natureza legislativa concorrente, mas o Legislativo carece de outras informações que traduzam eventuais implicações que a norma poderá trazer. Isto posto, entendemos que, para melhor instruir o feito, se faz mister análise de órgãos mais abalizados para tanto.

Assim é que sugerimos à Presidência da Casa:

- 1) a elaboração de ofício, remetendo cópia do inteiro teor do projeto ao Secretário Municipal do Planejamento e do Meio Ambiente solicitando manifestação sobre os aspectos técnicos que envolvem a matéria;
- 2) a elaboração de ofício remetendo cópia do inteiro teor do projeto à Comissão do Plano Diretor, para as manifestações que tenderem necessárias;
- 3) a elaboração de ofício dando ciência do inteiro teor do projeto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e ao Departamento de Águas e Esgotos, para as manifestações que entenderem necessárias;
- 4) oficiar o vereador autor sugerindo a sustação da tramitação do projeto, por tempo determinado, enquanto se aguarda as respostas, se o caso, e
- 5) após a instrução, designe-se audiência pública, para posterior parecer desta Consultoria.

Sem embargo de outras deliberações que possam ser adotadas, uma vez que venham a ser juntadas ao feito, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí 3 de abril de 2001.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



proc. 32.191

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls.06).

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
03/04/2001

DIRETORIA LEGISLATIVA

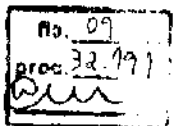
Cumpra-se, conforme despacho supra.

[Handwritten signature]
DIRETORA LEGISLATIVA
03/04/2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.01.02
proc. 32.191

Em 03 de abril de 2001

Exmo. Sr.

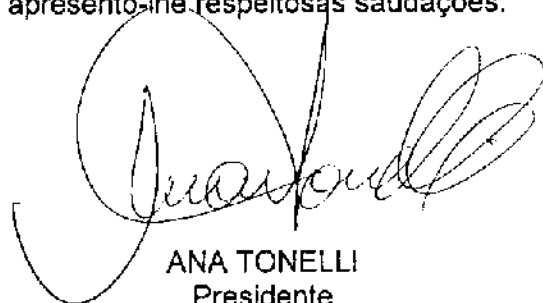
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 719/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 593, do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente

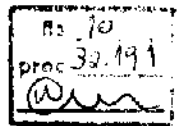
Recebi.
Ass: Maria Jm
Ass: Maria Jm m. ass. co
Ass: 35.544. 243.2
Em 31/4/01



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.01.03
proc. 32.191

Em 03 de abril de 2001

Exmo. Sr.

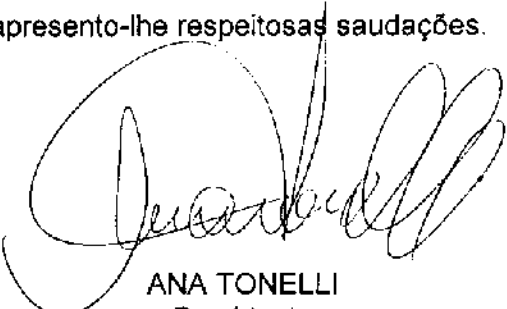
JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES

DD. Presidente da Comissão do Plano Diretor

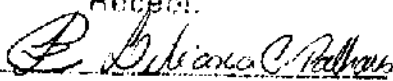
NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 719/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 593, do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.



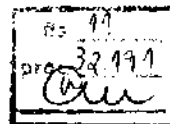
ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
Assinatura:	
Nome:	
Identificação:	
Em 31/4/01	



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.01.04
proc. 32.191

Em 03 de abril de 2001

Exmo. Sr.

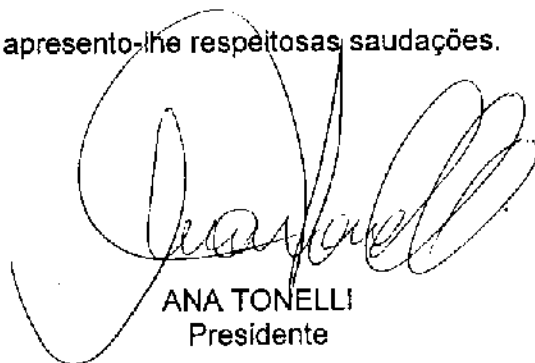
Arq. ARAKEN MARTINHO

DD. Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 719/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 593, do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente

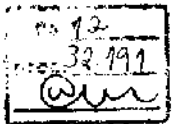
Recebi.

NOME: <i>Roberto de Camargo</i>
Identificação: 28.642.655-6
Em 02/10/01



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.01.04
proc. 32.191

Em 03 de abril de 2001

DAE S/A JUNDIAÍ 000185 02/04/01 16:17

Exmo. Sr.

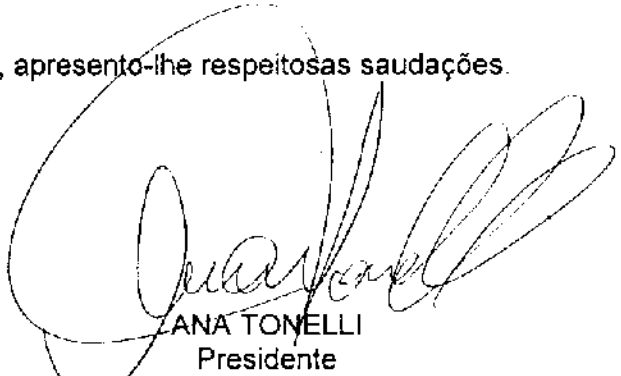
Eng.º ADEMIR PEDRO VICTOR

DD. Diretor-Presidente da DAE S/A Água e Esgoto

N E S T A

A V.Ex.ª solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 719/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 593, do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


ANA TONELLI
Presidente

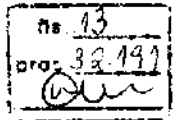
Recebi.

Assinatura
Em 03/04/01



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.01.34
proc. 32.191

Em 05 de abril de 2001

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Vereador à Câmara Municipal de Jundiaí

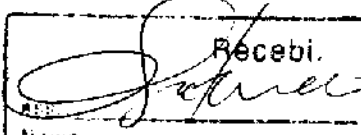
NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar o apontado pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 719/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 593, de sua autoria, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



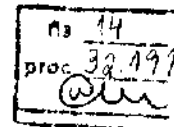
ANA TONELLI
Presidente

Recebi.

Nome:
Identidade:
Em 10/04/01



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 04.01.35
proc. 32.191

Em 09 de abril de 2001

Exmo. Sr.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

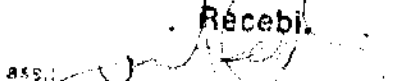
DD. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 719/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 593, do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

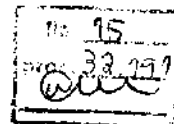

ANA TONELLI
Presidente

Recebi.
Ass. 
Nome: FRANCISCO J. CARBONARI
Identidade:
Em 9/4/01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EXPEDIENTE



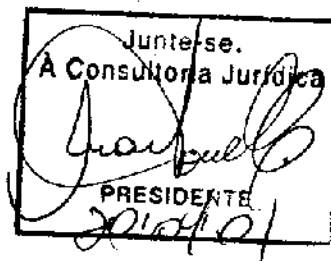
Ofício GP.L nº 162 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Jundiá 13 de abril de 2001

PROCURADOR GERAL

Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Ofício PR.04.01.02 (Proc. nº 32.191), estamos encaminhando em anexo a análise da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 593, de autoria do Vereador Orsaci Gotardo.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

kr1



SMPMA/GS.
Em 17.04.01

Assunto: Análise do Projeto de Lei Complementar nº
593, em atendimento ao Of. PR 04.01.02
(proc. 32.191) de 03 de abril de 2001.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 593, do Vereador Oraci Gotardo, que *"Inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste)"*.

A área objeto da ressetorização, situa-se na Macrozona Rural, de acordo com a Lei Complementar nº 224/96, no Setor S10 – Uso Agrícola, conforme Lei nº 2.507/81, com unidades mínimas para parcelamento de 2 ha., em correspondência ao módulo INCRA, tratado na Lei Complementar 222/96. A via que dá acesso a esta área é a Avenida da Uva, que está classificada como via arterial, conforme a Lei Complementar nº 224/96 e Decreto nº 16.031/97. O local está abrangido pela Zona de Restrição Moderada, jusante da área urbanizada, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.284/98 (APA Jundiá-Cabreúva).

"A Macrozona Rural é aquela constituída por áreas destinadas prioritariamente às atividades agropecuárias e de extração mineral" – art. 16, LC nº 224/96. O Setor S10 – Uso Agrícola, é definido como uso exclusivamente agrícola, conforme art. 71, e Tabela 1 do art. 68, da Lei nº 2.507/81.

Em vistoria técnica no local constatou-se, em partes da área, a existência de nascentes, córregos e mata secundária em estágio médio de regeneração que, no caso de existir algum empreendimento no local, deverão ser preservados de acordo com a legislação vigente.

Ainda em vistoria técnica no local, foi verificada a existência de loteamentos abertos, com residências erguidas e em fase de construção, configurando a existência de parcelamento irregular, o que ocorre ao longo de quase toda a Avenida da Uva inclusive em áreas próximas a esta que se pretende ressetorizar.

Estes fatos já haviam sido detectados e discutidos nos estudos do Vetor Oeste. A situação atualmente verificada (extremamente preocupante) exige uma medida abrangente que estabeleça normas para todo o município e que não estimulem este tipo de parcelamento. Nesse sentido, foi instituída a Comissão pela Portaria



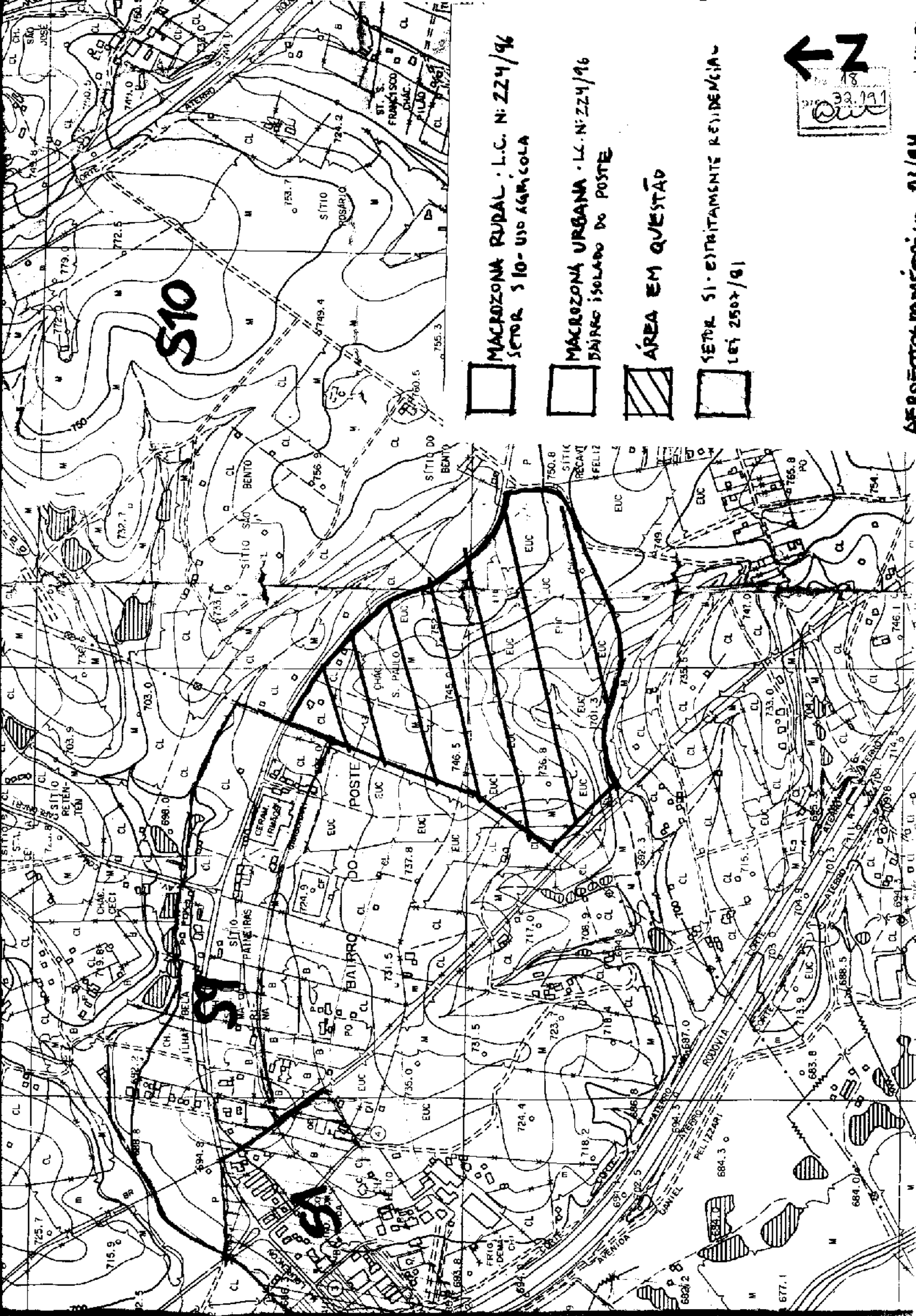
nº 84/01 que estuda critérios de regularização dos parcelamentos irregulares ou clandestinos existentes em todo o Município. Acrescente-se que a presente proposta de regularização não ressetoriza somente as áreas onde há parcelamento clandestino mas abrange terrenos ainda não parcelados.

Ainda, a classificação pretendida em Setor S5 permite uma densidade demográfica totalmente inadequada para a região e para a área por contrariar a vocação do local.

Finalmente, entendemos que qualquer proposta de ressetorização só deve prosperar se considerar as regiões como um todo e que, áreas isoladas, só devem ser analisadas quando existir uma justificativa que leve em consideração o conjunto da cidade, um estudo técnico detalhado, o que desconhecemos para o caso, ou uma necessidade social que se imponha de forma indiscutível.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente





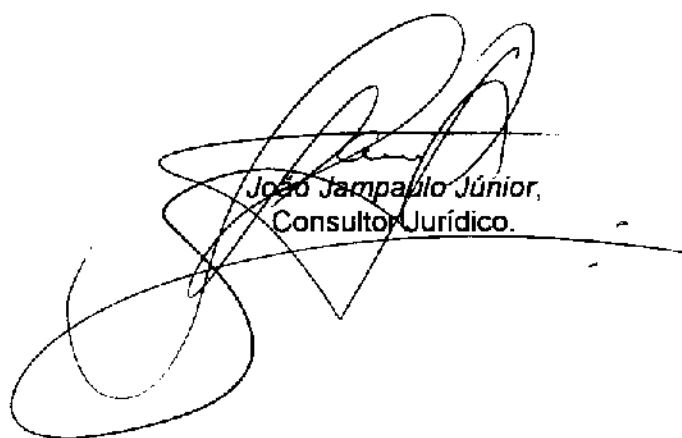
**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 724.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593

PROCESSO Nº 32.191

Ciente da resposta e dos documentos ofertados às fls. 15/19. Conforme nossa manifestação contida no Parecer nº 5.685 de 05/12/2000 (**doc. anexo**), o presente projeto de Lei Complementar deverá ser debatido em audiência pública, observando-se o rito sugerido em nossa manifestação, principalmente no tocante a publicidade da audiência, que deverá ser ampla, bem como o registro da mesma e sua junta-da aos autos em questão. Oficie-se o Autor ou quem de direito, para que nos termos regimentais, seja convocada a Audiência Pública necessária. Após retomem os autos a Consultoria para análise e parecer.

Jundiaí, 20 de abril de 2001.



João Jampaio Júnior,
Consultor Jurídico.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.685

Assunto: *Juntada de Documentos do MP aos PLCs de Rresetorização.*
Interessado: *Presidência.*

A DD. Presidência desta Casa de Leis, por força do Despacho exarado em 04/12/00, envia a esta Consultoria Jurídica, para análise, o pedido de Requerimento de autoria do *Vereador Durval Lopes Orlato*, onde o mesmo, após vários considerandos, requer juntada aos autos dos PLCs nºs 574, 577 e 578, de documentos oriundos do Ministério Público do Fórum local, alertando ainda os Srs. Vereadores e a Consultoria Jurídica da Casa sobre os procedimentos indicados pelo Órgão Ministerial em matérias que envolvam alteração do Plano Diretor, em especial o quesito da participação popular.

O documento vem instruído com o pedido de requerimento, cópia de matéria publicada em jornal sobre a posição do Ministério Público e os projetos de zoneamento em Jundiaí, e cópia de ofício do MP.

É o relatório,

PARECER:

1. Preliminarmente merece destaque o fato de que os Pareceres exarados pela Consultoria Jurídica não possuem o poder de vincular as decisões das Comissões Permanentes, ou mesmo do Plenário, quando em sede de deliberação (discussão e votação de matérias de sua competência). Nesse sentido são os ensinamentos de Hely Meirelles:

“Pareceres: os pareceres das comissões permanentes (como também os da assessoria técnico-legislativa, que funcionar como serviço auxiliar da Câmara) não obrigam o plenário, e o seu desacolhimento não infringe qualquer princípio informativo do procedimento legislativo, mesmo porque a proposição pode ser inatacável, sob o prisma técnico, e ser inconveniente ou inoportuna, do ponto de vista político, e este aspecto é reservado à consideração e deliberação dos vereadores” (negritos e itálicos do autor; negritos e grifos nossos).¹

2. Em face do exposto, deveria o Sr. Edil se atentar para os reiterados *Despachos* do órgão jurídico da Casa, como, por exemplo, o exarado no PLC nº 574/2000 (fls. 07/08, bem como nos PLCs nºs 577 e 578), onde além de solicitar ao Executivo informações técnicas pertinentes ao projeto em trâmite, em nota de rodapé é sugerido um melhor estudo técnico específico sobre a questão, através de *oitiva do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, da Comissão do Plano Diretor, do DAE, e audiência pública para a discussão da ressetorização.*

¹ Hely Lopes Meirelles, *Direito Municipal Brasileiro*, 6ª edição, 2ª Tiragem, Malheiros Editores, São Paulo, 1993, p. 475.



3. Ocorre, todavia, que conforme já apontado, o parecer do órgão técnico (jurídico), **não obriga as Comissões Permanentes ou o Plenário**, principalmente em vista do **poder deferido a este último em deliberar politicamente sobre a questão.**

4. Isto posto, não existe motivo plausível para o alerta dado pelo Sr. Vereador à Consultoria Jurídica da Casa, uma vez que esta vem orientando o Legislativo sobre a necessidade de estudos técnicos (cuja opinião embora não seja vinculante, mas é dever de ofício do órgão). E mais. Quando as informações carreadas aos autos não são tecnicamente suficientes, o Parecer é exarado explicando questões como *a competência municipal no campo ambiental e urbanístico, sobre as características da área, zonas de preservação e legislação aplicável*, e conclui reiterando os termos de seu despacho preliminar quando o órgão jurídico não se sentir habilitado a elaborar manifestação conclusiva, não sem antes destacar a soberania do Plenário, sem embargo do entendimento técnico/jurídico, e que, **apenas no aspecto formal do processo legislativo, a matéria é de iniciativa concorrente, parando sua manifestação por falta de outros elementos** (vide Parecer CJ nº 5.675, fls. 20/23, PLC nº 574).

5. Postas as coisas sob esse prisma, é correta a afirmação de que dos dispositivos contidos na Constituição Federal (arts. 29, inc. XII; 30, inc. VIII e 182, *caput*, e seus §§ 1º e 2º), na Constituição do Estado de São Paulo (arts. 152, incs. I e III; 154, § 2º; 180, *caput*, e seus incisos I a V; 181, *caput*, e §§ 1º e 2º), além das normas domésticas (LOM de Jundiaí, arts. 135; 136, 137, inc. I e § 3º; 147, incs. I a V; LC 224/96, art. 58 - revisão do PD; Lei 4.501/94 que alterou a Lei 1.710/70, reformulando a Comissão do Plano Diretor prevendo participação popular), **através de uma interpretação sistêmica, conclui pela participação popular** nas questões que envolverem o planejamento do Município, em especial nas matérias sobre ordenamento territorial, planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo.²

6. Igualmente, não se pode olvidar que o próprio Regimento Interno da Casa (art. 213 *usque* 214), prevê a possibilidade de realização de **audiência pública** para a ouvida geral sobre proposições em trâmite. É bem verdade que o artigo 214 do R.I., dispõe que a Mesa regulará as audiências públicas. Contudo, na ausência de norma sobre esse regulamento, pode, esta Consultoria, ofertar princípios básicos de procedimento para sua realização, sem que isso caracterize conduta anti-regimental.

7. Temos assim como **primeiro princípio básico** das audiências públicas a **ampla publicidade** que se deve dar através da publicação de sua pauta que conterà data, hora, local e matéria a ser discutida (lembrando que a audiência pública poderá ser realizada em qualquer fase do procedimento legislativo antes da discussão e deliberação plenária, posto que o Regimento Interno apenas exige tratar-se de proposição em trâmite), na Imprensa Oficial do Município e em pelo menos 01 (um) Jornal local de circulação regional, ao menos uma vez, sem prejuízo de sua divulgação através de chamada nas rádios locais e na TV Educativa do Município.

² Com efeito, a participação popular passou a ser instrumento de tal importância em matéria de planejamento, que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal a coloca como condição obrigatória em sede de matérias orçamentárias (apresentação e avaliação).

8



8. Deverá, ainda, a Câmara enviar ofícios convidando para a audiência pública, dirigidos a: entidades voltadas para o tema (como p. ex: Organizações não Governamentais); Ordem dos Advogados - Subseção local; Sociedade Amigos de Bairros representante da comunidade diretamente interessada ou equivalente (se houver); Comissão do Plano Diretor Municipal; do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do DAE quando em matéria de sua competência, para esclarecimentos de natureza técnica, e do representante do Ministério Público da cidadania, sem prejuízo da população em geral.

9. **O segundo princípio decorre da necessidade de registro da convocação e dos trabalhos realizados na audiência pública.** Assim, necessário vir aos autos do projeto objeto de discussão pública cópia de todas as convocações mencionadas ou documentos hábeis para comprovação do princípio da publicidade.

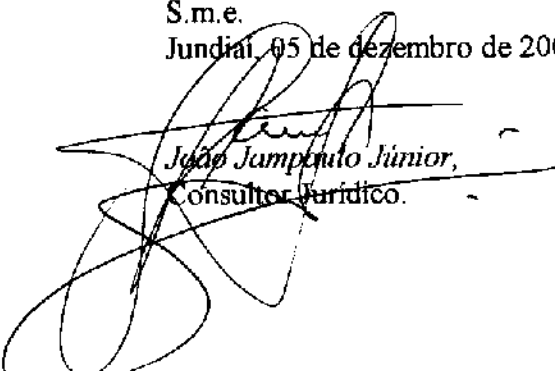
10. Igualmente, não se pode olvidar que a audiência pública deverá ser registrada através de sistema hábil (no caso, notas taquigráficas), que posteriormente serão anexadas aos autos do projeto em discussão, constituindo esses documentos parte integrantes do processo. De igual importância será a distribuição de cópia aos interessados sobre o teor do projeto e sua justificativa, para que os participantes possam se inteirar sobre o conteúdo da proposta. No curso da audiência poderá falar o autor da propositura e as pessoas indicadas nas alíneas do § 2º, do art. 213 do R.I., destacando-se a **importância da manifestação técnica da Comissão do Plano Diretor, da Comissão do Meio Ambiente e do DAE** sobre o comprometimento ou inviabilidade técnica da matéria discutida, bem como o pronunciamento da comunidade, que conterà o devido valor.

11. Merece destaque o fato de que as audiências públicas não possuem o condão deliberativo, vinculando a Casa, exceto se houver lei local que assim disponha expressamente. Surgindo indicação de medidas técnicas para completar a proposta no curso da audiência pública, as Comissões Permanentes, dentro do âmbito de suas competências regimentais, ou ainda o autor da proposta, poderão, querendo, solicitar a sustação da propositura, até a complementação dos dados técnicos faltantes, se esses forem considerados essenciais à instrução ou não da proposta.

12. Por fim, com esses cuidados a *audiência pública* estará **formal e materialmente realizada**, e, terá o condão de atender os dispositivos contidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na legislação municipal, no que diz respeito à *participação popular e de órgãos que possam ofertar dados técnicos ao feito para posterior deliberação da Casa, sem prejuízo da opinião dos demais seguimentos sociais*, motivo pelo qual esta Consultoria **sugere a sua realização nas matérias que dela necessitem**. Em tempo, o presente parecer, em caso de aprovação do Requerimento ofertado pelo Vereador Durval Lopes Orlato, deverá ser anexado aos PLCs nºs. 574, 577 e 578.

S.m.e.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2000.


João Jamprato Júnior,
Consultor Jurídico.



pp. 1.478/01

PREJUDICADO

Presidente
07/12/2004

EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593
(do Vereador Oraci Gotardo)

Altera definição de setor.

No art. 1º,

Onde se lê: "e a classifica Setor S-5 – Uso Residencial Popular",

LEIA-SE: "e o Setor S.3 – Uso Residencial".

Sala das Sessões, 02/05/2001.

ORACI GOTARDO



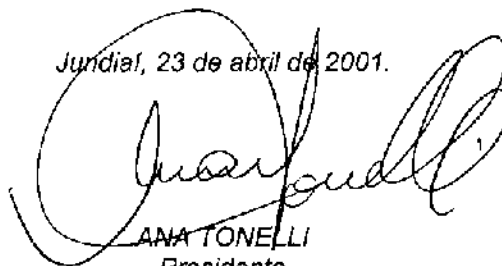
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 27, EM 02 DE MAIO DE 2001

(às 19h00)

Pauta-Convite

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593, do Vereador ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).**

Jundiaí, 23 de abril de 2001.



ANA TONELLI
Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta será fixada pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado.

§ 2º. Terão voz:

- a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
- b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- d) eleitores.

§ 3º. A Audiência Pública será quinzenal, em quartas-feiras, com início às 19h00 e duração de três horas; poder-se-á prorrogá-la por uma hora, a pedido de qualquer dos presentes, aprovado pela maioria destes, em votação simbólica. (redação alterada pela Resolução nº. 384, 13 de março de 1991)

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



Of. VE 04/01/06

Em 20 de abril de 2001

Leandro
[Signature]
23.04.01

Exma. Sra.
ANA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA

Venho à distinta presença de V. Exa. a fim de solicitar que seja considerada a possibilidade de se realizar **Audiência Pública**, no próximo **dia 02 de maio, às 19h00**, para debate da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593, do Vereador ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

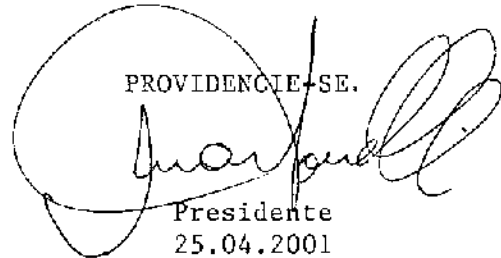
Agradecido por sua atenção, despeço-me com protestos cordiais.

[Signature]
ORACI GOTARDO
Vereador



Of. VE 04/01/07

Em 23 de abril de 2001.

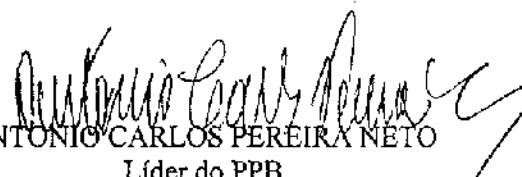
PROVIDENCIE-SE.

Presidente
25.04.2001

Exma. Sra.
ANA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA

Informamos que para a Audiência Pública a se realizar no próximo dia 02 de maio, estabelece-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

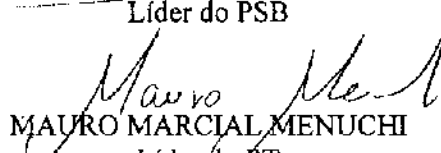
1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593**, do Vereador ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

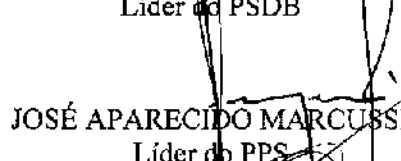
Sem mais, nossas expressões de consideração e apreço.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Líder do PPB

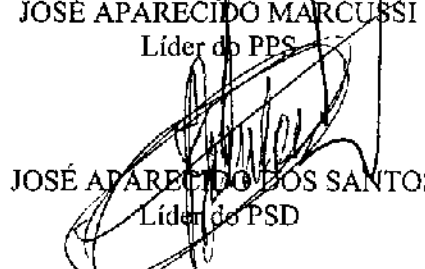

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
Líder do PSB


ORACI GOTARDO
Líder do PSDB


MAURO MARCIAL MENUCHI
Líder do PT


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Líder do PPS


IVAN PERINI
Líder do PFL


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Líder do PSD



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27, EM 02 DE MAIO DE 2001

CONVIDADOS

1. Prefeito Municipal – Dr. Miguel Moubadda Haddad
2. Vice-Prefeito – Antonio Carlos de Castro Siqueira
3. Secretaria Municipal de Obras – Eng. Jorge Yatim
4. Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Prof. Francisco José Carbonari
5. Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura – René José Tomasetto
6. DAE S/A – Água e Esgoto – Eng. Ademir Pedro Victor
7. Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS – Eduardo dos Santos Palhares
8. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Araken Martinho
9. Comissão do Plano Diretor de Jundiaí – João Batista Santos Palhares
10. Promotor Público-Representante do Ministério – Dr. Claudemir Battalini
11. Associação dos Engenheiros de Jundiaí – José Roberto Kachan Pinto
12. Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB (Núcleo Jundiaí) – Marco Antônio Bedin
13. 33ª Subseção da OAB – Dr. Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos
14. Centro de Estudo dos Problemas Nacionais e Regionais de Desenvolvimento Urbano e Social – CENDUS – Dr. André Benassi
15. SAB do Traviú – Sálvio Lourenção
16. Jornal de Jundiaí
17. Jornal da Cidade
18. Rádio Difusora Jundiaiense
19. Rádio Cidade
20. Rede Bandeirantes de Televisão
21. TV Aliança Paulista



Of. PR 04/01/92

Em 23 de abril de 2001.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

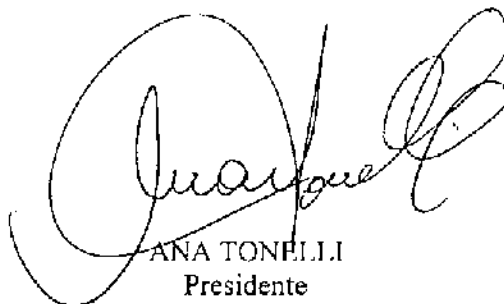
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

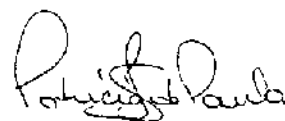
N E S T A

No próximo dia 2 de maio – quarta-feira –, com início às 19h00, acontecerá nesta Câmara Municipal a **27ª. Audiência Pública**, que estará discutindo o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

É, pois, o presente ofício, para respeitosamente convidar V.Exa. a comparecer a dito evento, a fim de serem expostos os motivos da escolha da área em questão. Caso não seja possível seu comparecimento, rogo ser enviado competente representante seu para compor a Mesa dirigente daqueles trabalhos e esclarecer as dúvidas que porventura vierem a surgir.

Agradecendo a melhor atenção que este assunto merecer, acrescento as minhas respeitadas saudações.


ANA TONELLI
Presidente





AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27, EM 02 DE MAIO DE 2001

CONVIDADOS

1. Prefeito Municipal – Dr. Miguel Moubadda Haddad

Patricia Tomicelli
25.04.01

2. Vice-Prefeito – Antonio Carlos de Castro Siqueira

Marcos Jant 25/04

3. Secretaria Municipal de Obras – Eng. Jorge Yatim

Marcos Jant 25/04

4. Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Prof. Francisco José Carbonari

Marcos Jant 25/04

5. Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura – René José Tomasetto

25/04 *Marcos Jant*

6. DAE S/A – Água e Esgoto – Eng. Ademir Pedro Victor

Luciane 25.04.01

7. Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS – Eduardo dos Santos Palhares

Lucas
25/04/01

8. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Araken Martinho

Araken
25/4/01

9. Comissão do Plano Diretor de Jundiaí – João Batista Santos Palhares

João Batista
25/04/01

10. Promotor Público-Representante do Ministério – Dr. Claudemir Battalini

25/04/01
Julio C.

11. Associação dos Engenheiros de Jundiaí – José Roberto Kachan Pinto

Roberto 25/04/01



12. Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB (Núcleo Jundiaí) - Marco Antônio Bedin

Daniela Lazaroni 25/04/2001

13. 33ª Subseção da OAB - Dr. Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos

25 ABR 2001

33ª Subseção
OAB/SP

14. Centro de Estudo dos Problemas Nacionais e Regionais de Desenvolvimento Urbano e Social - CENDUS - Dr. André Benassi

Deborah Cristina da Silva 25/04

15. SAB do Traviú - Sálvio Lourenção

25/04/01

16. Jornal de Jundiaí

25/04/2001

17. Jornal da Cidade

25/04/01

18. Rádio Difusora Jundiaense

25/04/2001

19. Rádio Cidade

25/04/01

20. Rede Bandeirantes de Televisão

25/04/01

21. TV Aliança Paulista

25/04/01



Diretoria Administrativa

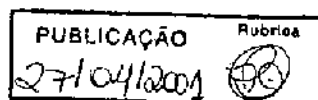
FOLHA DE CARGA DE VEREADORES

DOCUMENTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27

em 02-05-2001

VEREADOR	DATA	HORA	ASSINATURA
ANA VICENTINA TONELLI			
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	20/4/2001		
ANTONIO GALDINO	24/04/2001		
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	24/4/01		
DURVAL LOPES ORLATO	24/04		
FELISBERTO NEGRI NETO	24/4		
FRANCISCO DE ASSIS POÇO	24/04		
IVAN PERINI	24/04-		
JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	24/04		
JOÃO DA ROCHA SANTOS	24/4		
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	24/4		
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	24/4/2001		
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	24/04/01		
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	24.4.00		
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	24/4/00/3.00		
MAURO MARCIAL MENUCHI	24/04		
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	24/4		
ORACI GOTARDO	24/04		
SÉRGIO DUTRA	24/04/01		
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	24/04		
SÍLVIO ERMANI	24/04		

chamada



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 27, EM 02 DE MAIO DE 2001

(às 19h00)

Para-Convite

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593, do Vereador ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).**

Jundiaí, 23 de abril de 2001.

ANA TONELLI
Presidente

Audiência discutirá ressetorização

Bairro do Poste já faz parte de área urbana; se aprovado, projeto transforma quase 400 mil metros em área residencial

Vinícius Moraes

Uma audiência pública marcada para o dia 2 de maio, às 19 horas, na Câmara Municipal de Jundiaí, vai discutir o projeto de lei do vereador Oraci Gotardo (PSDB) para transformar em zona urbana uma área de 383,9 mil metros quadrados situada na rodovia da Uva, no Bairro do Poste.

Segundo o texto do projeto, a área passaria a integrar a 'macrozona urbana' definida pelo Plano Diretor e seria classificada como setor S-5 - de uso residencial popular. Como justificativa, o vereador considerou as várias propriedades particulares já habitadas e a necessidade de regularização dos loteamentos existentes.

Ele afirmou que o bairro do Poste já faz parte do setor urbano e pelo projeto haverá apenas a inclusão de mais uma área nessa condição. "A área vai abranger outro loteamento instalado irregularmente e que possui atualmente mais de 100 casas".

Para o futuro, caso hajam pedidos de novos loteamentos, os responsáveis serão obrigados a fornecer os lotes com toda infra-estrutura necessária, como água, luz e rede de esgoto. "Caso isso ocorra, a rede de esgotos, por exemplo, será beneficiária dos moradores mais antigos, que hoje utilizam fossas".

Se o projeto for aprovado, Gotardo adianta que as pessoas poderão providenciar a regularização de suas propriedades. Questionado

se a apresentação do projeto foi motivada por pedido dos moradores, ele afirmou que toda ressetorização de área tem de ser feita de forma a beneficiar a coletividade.

Outra observação destacada pelo vereador é a obrigatoriedade da discussão em audiência pública das intenções em modificar o Plano Diretor do município. Depois da audiência, ele explicou que o projeto vai novamente para a consultoria jurídica da Câmara e então para as comissões parlamentares. Gotardo contou que em 12 anos, esse é seu primeiro projeto para ressetorização de área e que seria bastante importante frisar a intenção de beneficiar um grande número de cidadãos.

"Um loteamento irregular no bairro possui atualmente mais de 100 casas"

De acordo com a presidente da Câmara Municipal, vereadora Ana Tonelli (PSDB), a audiência pública é uma exigência das constituições federal e estadual e da Lei Orgânica de Jundiaí. "Depois da aprovação das leis ambientais, ficou estabelecido que é preciso a realização de uma audiência pública para discutir esses assuntos". Ana frisou também a futura possibilidade de regularização dos terrenos, hoje clandestinos, se o projeto for aprovado.

A área em discussão tem início próximo à rodovia da Uva, perto da faixa de transmissão da Companhia Energética de São Paulo (CESP), passa pela linha do oleoduto, por um córrego existente no bairro e acompanha um trecho da avenida Luiz Pellizzari.



Aprovado, projeto ressetorizará 383,9 mil metros do bairro do Poste

No 34
pág 32.991
Ata



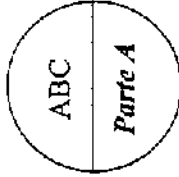
Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 27, DE 02/05/01

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

Gotardo.
Presidente

Neizy Guedes Cardoso
Secretário



NOME	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
1 ANA VICENTINA TONELLI	AUSENTE	
2 ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	<i>[Signature]</i>	
3 ANTONIO GALDINO	<i>[Signature]</i>	
4 CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	<i>[Signature]</i>	
5 DURVAL LOPES ORLATO	<i>[Signature]</i>	
6 FELISBERTO NEGRU NETO	<i>[Signature]</i>	
7 FRANCISCO DE ASSIS POÇO	AUSENTE	
8 IVAN PERINI	AUSENTE	
9 JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
10 JOÃO DA ROCHA SANTOS	<i>[Signature]</i>	
11 JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	<i>[Signature]</i>	
12 JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	<i>[Signature]</i>	
13 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	AUSENTE	
14 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	<i>[Signature]</i>	
15 JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
16 MAURO MARCIAL MENUCHI	<i>[Signature]</i>	
17 NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
18 ORACI GOTARDO	<i>[Signature]</i>	
19 SÉRGIO DUTRA	AUSENTE	
20 SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	AUSENTE	
21 SÍLVIO ERMANI	<i>[Signature]</i>	



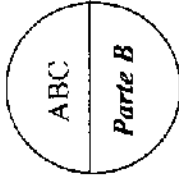
Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 27, DE 02/05/01

CONTROLE DAS FALAS

Leandro
Presidente

Nezzy Ledebeck
Secretário



Nº	NOME (use letras de forma)	CARGO ou ENTIDADE REPRESENTADA, se for o caso
1	Jaime Martins	Morador do Bairro do Poste
2	Wilbert Valverde	Representante do Movimento Contra a Corrupção
3	João Batista Santos Valhães	Pres. da Comissão do Plano Diretor
4	Edete Belizari	Pres. da Assoc. Agrícola e Irrigadora
5	Hilton José De Faria	Morador do Bairro do Poste
6	Edemir Vermiglio	SAB lotiamento São Expedito
7	Paulo Roberto Barbalho	Morador Vila Iguatemi
8	Daniel Lopes Oriato	Vereador - Jundiá
9	Juca Carlos Rodrigues	Vereador - Jundiá
10	Ysabel Brito Santos Barros	Pres. do Conselho do P. D. Jundiá
11	Felipe Neto	Vereador Jundiá
12	Mauro Mendes Mendes	Vereador Jundiá
13	João Batista Santos Barros	Pres. do Conselho do P. D. Jundiá
14	Daniel Orlato	Vereador Jundiá
15	Nezzy M. D. Barros	Vereadora Jundiá

início	término	observação
19h 35 min	19h 40	
19h 40 min	19h 45 min	
19h 45 min	19h 54 min	
19h 54 min	19h 58 min	
19h 58 min	20h 02 min	
disponibilizar a fala		
20h 03 min	20h 05 min	
20h 05 min	20h 30 min	
disponibilizar a fala		
20h 21 min	20h 26 min	
20h 27 min	20h 31 min	
20h 35 min	20h 44 min	
20h 45 min	20h 50 min	
20h 45 min	21h 10 min	
21h 10 min	21h 13 min	

Nº	30
procedimento	12
	19



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 27, DE 02/05/01

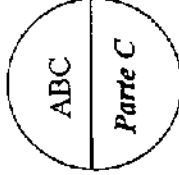
NOTAS DA MESA

Paulo

Presidente

Verlyfunde Olandus

Secretário



Duração dos Trabalhos	
abertura	encerramento
19h 20min	21h 13min

Entregue pelo Sr. Faynel
Mantendo um abaixo.
assumido, contra o
projeto. É repres. do.
Detor. Cade e justifica-se. Em questão.
ambientais pelo motivo que o
Deva a ser contrariar ao projeto.
Considera importante a preservação
do cinturão verde daquela região
de Jundiá. A 55 primitiva a aument
da densidade inadequada -
de Gyllbert e Jaderle quer que
se faça novo plano diretor por pro-
blemas da água, rio e outro. Kle
ta mollemas judiciais. Boa motiva
a necessidade de regularizar a situaç
cub, para as existentes mas contemp
da pelo plano diretor - Sr. Jozel Balade
Jantão Palhares. Esclarece questões
relativas a Comissas do Plano Diretor
e diz que não sabe que o Sr. Jader
Menicki que não compareceu à reu-

niad como aquela. No que diz
respeito ao caso desta Audiência
diz como Sr. da Comissão do Plano
Diretor cujo teor da falta exarar
parecer ao P.L.C 593, considera inadeq
quados seus objetivos considerando
desfavorável tal projeto. cujo regis
deve ser apropriado. Exor. Gutro no
tivo que está anulado na ata
- assinado de - Roberto Belizari
mordador do Banco do Pate. Cada
da viabilidade de desenvolver o
per a Terra da Jula e pendem
nova característica. Sr. Milton
Jose de Marchi, mordador da 50
avoz no Bairro do Pate. Falou da
problema da cerâmica o que
na justifica venda de terrenos
1 em 2 algarines desde que nos
atravallados os nascetes. Sr. B
Paulo Roberto Cavallo. Mordador
da Vila Nambi. Falou da preocupação

da perda do espaço verde. Sentir-se
desprezido. O Sr. Jayme Martins
enche ao Pres. e Aut. da Prop. e
de Lei Compl. 593 que sugira
e solicite ao Planej. do Pres. que
envie a Câmara projeto de duas
Cm para ser ressaltadas.
O Vereador D. Ubaldo Caldas denuncia
potencialmente insular na Malota. O MP
penaliza a Câmara quando se
relembra, diga ressaltada área
de um do dono e quitando o
Vereador. Oração falando que
regulamenta terrenos como os
projetos na Lei Compl. 593 de
1963 e out. E' preciso refe-
rir e equacionar armos e
incluir de 150 moradores
dessa região com problemas
am. cor. Nova abertura de
falas e o Sr. José Pereira,
Antônio Polares, Pres. da Comissão
do Plano Diretor, diz que estamos
frente a um impasse e por
princípio queremos seguir de
acordo com a lei. Diz que nos

existe fiscalização adequada por parte do Executivo - Governador, município e estado com demissão e revogação de desobediência. Com a Constituição que foi redigida a Lei. O Conselho do Plano Diretor quer estabelecer metas e contribuir com o trabalho do vereador. O vereador Felisberto Mesquita diz que o Sr. Balduino deveria ter sido eleito ao Prefeito que ele se encontra em nome do Prefeito - quer regulamentar o funcionamento. Vereador Marcelo Mendes quer a publicação de atos da Secretaria do Plano Diretor como forma de proporcionar a câmara para a realização de audiências públicas. Justifica pelos motivos do próprio plano do plano de desenvolvimento do Plano Diretor já que nos temos o Conselho do Plano Diretor Real. Quer ainda, de o vereador que o Executivo faça, sua parte. O que que vamos fazer, nossa administração vai fazer.

Sugere que reestudemos este
projeto de lei Compl 553 todos
juntos. Notamente acha que
devemos começar a trabalhar
de o Sr João Baptista Santos
fazeres para garantir a
cidade mais ligados do plano
diretor, o vereador Nelson de
que um novo plano diretor
de de competência do Sr. De-
leito. Notamente falou o Sr.
Paulo Roberto Carneiro de
Vila Nambí, também a destrui-
ção das áreas verdes de fundação
depois falou o vereador Nuno
Orlato que o cidadão não
pode ser prejudicado,

João B



AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 27, de 02/05/2001.

CIDADÃOS PRESENTES:

CARLOS DE MACCHI - BAIRRO DO POSTE
Walter J. Brunelli - Bairro do Poste.
CARLOS A.M. M. NAVIGLI - BAIRRO DOM JARDIM
Jesse Cristina Marquesino - Bairro do Tupyú
Maria Fandinei Brunelli - Bairro do Poste
Anna Maria Videlli - Bairro Carcamã
Mônica Suele Gira - Vila Horto Ls. d's
Viviani Paula Carbonari - B. Traviú
Rene Tomazette " " "
Moisés Carbonari B. TRAVIÚ
Antonio Marcos Veroneze - Bairro do Poste
EDVALDO GUILLO BAIRRO DO POSTE
Orlando Steck Filho - Bairro TRAVIÚ
DENTRE PINTO DE OLIVEIRA - JD. ARIANAVERA.
Maria Ap. Machado
Jleana Regina Moreira Pq. da Represa
Alexandro Martins - Bairro do Poste
Roberta M. Pellizzari Martins - Bairro Poste.
Aline Sofia de Marchi - Bº Poste
Rodrigo De Marchi - Bº Poste
Emilio Morion - Bº. Poste.
Marco Luiz Alves Frey - Bº Poste
Luciano Antonio Faváro - Cond. Pellizzari
Heraldo Lourencor - Cond. Pellizzari
NATÁLIO O. ZAPPALÁ - COND. PELLIZZARI
Elizên Jaenzen - Bº Poste.
Clémice Ap. Jacintho Marbavam Bº Poste



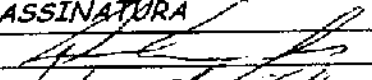
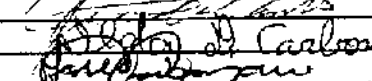
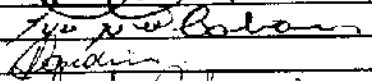
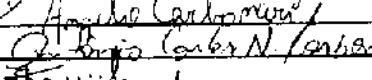
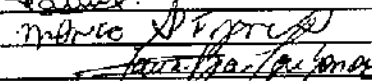
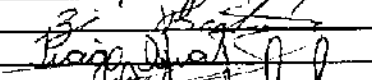
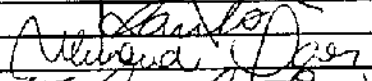
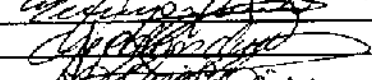
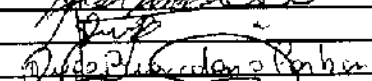
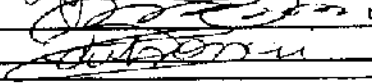
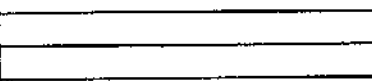
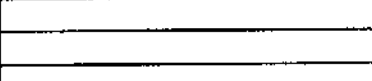
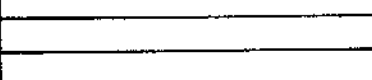
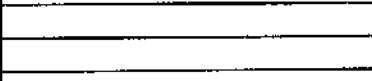
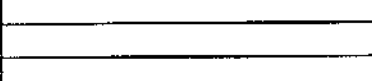
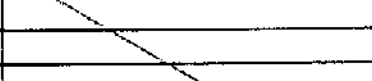
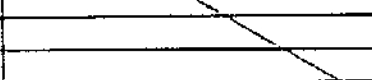
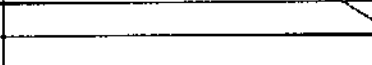
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

40 44
100 32 44
C

pg. 32.149

Caput Curia Paro Posto Sto Espedito
Gordon de Ass: B. Posto St Espedito
Edmundo Veneçia's B. Posto St Espedito
PAULO ROBERTO CARVALHO V. LAMBI

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DOS BAIRROS DO POSTE, TRAVIÚ E BOM JARDIM SOMOS TOTALMENTE CONTRÁRIOS À RESSETORIZAÇÃO DO BAIRRO DO POSTE

NOME	RG	BAIRRO	ASSINATURA
JANAINA FERNANDES	32172444-6	TRAVIÚ	
JULIA C. FERNANDES	4574300	TRAVIÚ	
Ida Carbonari	8735979	Travim	
JOSE GERY CARBONARI	458216238	TRAVIÚ	
JOSE JACOB CARBONARI	3271701	TRAVIÚ	
SPETE, CONDINI	38614625	TRAVIÚ	
Angelo T. Carbonari	3321225-6	Travim	
ANGELIZ CARLOS N. CARBONARI	33811470-1	TRAVIÚ	
SABRINA FERNANDES	34056567-6	TRAVIÚ	
MARCIO A. PRADO	244032353	Travim	
JANIA M. BIANCALANA CARBONARI	16368918	Travim	
JOSE BATISTA BILHO	4410166	PRADO	
JOAO JOAO	27268579	PRADO	
INULIA HENRIQUE GARCIA	21654014	TRAVIÚ	
MOISES CARBONARI	17132256	TRAVIÚ	
MARCEL CARBONARI	18259887	TRAVIÚ	
JOSE SAULO FERNANDES	40285125-0	TRAVIÚ	
LUZIANNA CARBONARI	39117037-9	TRAVIÚ	
Tiago Miyamoto	230182833	Travim	
GILDESIO PONDICI	14651047	TRAVIÚ	
JOAO ANT. P. LOO	10863877	Travim	
JOE DAKOTA PEREIRA	14306469	TRAVIÚ	
DIEGO BUENDIA CARBONARI	44024956-9	TRAVIÚ	
WALDEMAR CARBONARI	2543472	TRAVIÚ	
RENATA CARBONARI	17366223	TRAVIÚ	

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DOS BAIRROS DO POSTE, TRAVIÚ E BOM JARDIM SOMOS TOTALMENTE CONTRÁRIOS À RESSETORIZAÇÃO DO BAIRRO DO POSTE

NOME	RG	BAIRRO	ASSINATURA
Vivian Brunelli Carbonari	1840586-8	Poste	
Ambrosio Marcos Veroneze	20470564-2	Poste	
Dania Zeunelli Veroneze	26253902-9	Poste	
ALLAN PATRICK CARONARI	30678581-X	Poste	
PAMELA BURNELLI	40.502.677-8	POSTE	
Marta M. Burnelli	27.712.421-6	Poste	
Evelton Burnelli	33.531.681-5	Poste	
Alcides B. Burnelli	8523.964	Poste	
Daniela Burnelli	11.059.467	Poste	
Mariana Burnelli	13.944.239	Poste	
Lidia Burnelli	19.613.671	Poste	
Alcides B. Burnelli	2932.225-6	Poste	
Willson Burnelli	3968.350	Poste	
Giordana Geli	29588124-4	Poste	
Luiza Burnelli	30.982.590-0	Poste	
Marcelo Burnelli Pol.	1.985069	Poste	
Flávia Burnelli	220466	Poste	
Maria Tereza Burnelli	3376934	Poste	
Roberto Burnelli	13.620.192	Poste	
Roberto	9.176.627	Poste	
Acácia B. Scarpielli	44.054.107-4	Poste	
Walter Burnelli	26.493.953	Poste	
Rosa S. Burnelli	13.020.953	Poste	
Emmanuel Lourenço	28734190-6	Poste	
Elaine Lourenço	40.527.767-9	Poste	
Polina Lourenço	25.279.77-5	Poste	
Picson Papis	15.894.707	Poste	
Angela C. P. Papis	22.421.579	Poste	
Paula Papis	15.893.545	Poste	
Maomé Lourenço	18.260.422-6	Poste	
Mariana C. P. Papis	13.018.995	Poste	
Elton Papis	18.406.214	Poste	
Elton Papis	34.466.513-3	Poste	
Elton Papis	24.967.152-9	Poste	
Elton Papis	18.260.422-3	Poste	
Elton Papis	27.236.961-5	Poste	
Apollônio L. Pitoni	19.803.541	Poste	
Fernanda Regina Santos	32.231.483-5	Bom Jardim	
Enal Lourenço	18.260.252	Poste	
Angela Lourenço Papis	16.966.142	Poste	
Angela Lourenço Papis	16.966.140	Poste	
Alcides B. Burnelli	15.133.057	Poste	
Gilmar José Lourenço	16.966.141-6	Poste	
Adriana G. Viana	30.087.779-2	Poste	
Lucinda Carbonari	29.468.106-3	Poste	
Michelle Carbonari	3.840.092	Poste	

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DOS BAIRROS DO POSTE, TRAVIÚ E BOM JARDIM SOMOS TOTALMENTE CONTRÁRIOS À RESSETORIZAÇÃO DO BAIRRO DO POSTE

NOME	RG	BAIRRO	ASSINATURA
Wagner Luis Pompeu	17.869062-4	B. do Poste	Wagner
Yanessa Brunelli Pompeu	20.209.994	B. do Poste	Yanessa
Isadora Jari Uibara	4829876	B. do Poste	Isadora
ROSETO C/IIKAWA	11.968495	B. do Poste	ROSETO
Benedita M. D. Uibara	4525449	B. do Poste	Benedita
Alfonso J. Moraes	4.205203	B. do Poste	Alfonso
Caetano C. Calício	29.424149	B. do Poste	Caetano
Marília Freitas	2.57.804	B. do Poste	Marília
Robell Santana	14-637-728	B. do Poste	Robell
Julia Cristina Buitare Junior	19.117284-4	B. do Poste	Julia
Luis Carlos Jacuina	20.917762	B. do Poste	Luis
Eda Simões Bertasso	19.117283	B. do Poste	Eda
Rosângela Bertasso	18.674516	B. do Poste	Rosângela
Bernardinho M. Riolto	30.592311-8	B. do Poste	Bernardinho
Johny da Silva	20.531283	Traviú	Johny
Edmundo Bertasso	32.2131844	Traviú	Edmundo
Orlando Falcão	20.917762	Traviú	Orlando
Amato F. C. Falcão	20.917762	Traviú	Amato
Amanda Paulina Russo	11.527614	Traviú	Amanda
Vicente da Silva	15.265115	Traviú	Vicente
JAYME MARTINS	3.091.241-3	Poste	Jayme
M. ANGELINA PICCHI MARTINS	19.31414	Poste	Angelina
Simone Brunelli	20.914328	Poste	Simone
Caetano Brunelli Junior	20.914327	Poste	Caetano
Ricardo Augusto Pinheiro	22.153.00-1	Poste	Ricardo
Eduardo Brunelli	33.105162-4	Poste	Eduardo
Joana L. S. Ducco	12.599087	Poste	Joana
Roberto Ducco	2776369-9	Poste	Roberto
Dr. Roberto Picchi	2676104	Poste	Roberto
Juliana Maria	4023517-5	Traviú	Juliana

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DOS BAIRROS DO POSTE, TRAVIÚ E BOM JARDIM SOMOS TOTALMENTE CONTRÁRIOS À RESSETORIZAÇÃO DO BAIRRO DO POSTE

NOME	RG	BAIRRO	ASSINATURA
PERSIO ANTONIO B. FRANCO	23936391-1	Rio Paulo	Persio Antonio B. Franco
MANUEL HING ANAN WAY	1.302.114-2	24.002	Manuel Hing Anan Way
HELEANDRO S. PICCOLI	11.486315	B. POSTE	Heleandro S. Piccoli
Marcos Scarpinelli de Marchi	13366145	Poste	Marcos Scarpinelli de Marchi
IRGOZ DE MARCHI	22.433346	D. Poste	Irigoiz de Marchi
DAISE DE M. PICCOLI	14.260.467	B. Poste	Daise de M. Piccoli
JOY ANTONIO DE MARCHI	24.411.887-9	B. POSTE	Joy Antonio de Marchi
BRUNO DE MARCHI	27.406.321-1	B. Poste	Bruno de Marchi
CRISTIANE M. KILBO	23.755.325-9	B. Poste	Cristiane M. Kilbo
WILSON JOSÉ DE MARCHI	43.910.051	B. Poste	Wilson José de Marchi
WALTER V. P. L. S. S. S.	1.372.144	B. POSTE	Walter V. P. L. S. S.
CLINE SOLA DE MARCHI	16.053.872-4	Poste	Cline Sola de Marchi
WILLIAM R. BURGUE	24.584.214-2	Poste	William R. Burgue
RODRIGO A. DE MARCHI	43.890.812-8	Poste	Rodrigo A. de Marchi
HERICK G. DE MARCHI	43.850.429-3	Poste	Herick G. de Marchi
WILSON DOMINGOS BRIS	43.514.662-7	Poste	Wilson Domingos Bris
RODRIGUES DE OLIVEIRA	33.810.879-3	Poste	Rodrigues de Oliveira
WANDER R. M. OLIVEIRA	987.250-8	POSTE	Wander R. M. Oliveira
WILSON JOSÉ DE MARCHI	43.850.429-3	Poste	Wilson José de Marchi
MARIA RUTH SLECK DE MARCHI	5.301.075-9	Poste	Maria Ruth Sleck de Marchi
SYLON KATIA DE MARCHI	26.852.878-X	Poste	Sylon Katia de Marchi
GUILHERME DE MARCHI	27.128.866-2	Poste	Guilherme de Marchi
DENISE DE MARCHI OLIVEIRA	18.260.466	Poste	Denise de Marchi Oliveira
JOSE LUIZ DE MARCHI OLIVEIRA	18.131.268	Poste	Jose Luiz de Marchi Oliveira
EDUARDO DE MARCHI	12.727.182	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	12.745.607-0	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	10.804.258-1	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	20.470.871	B. Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	01.45.74.	B. Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	0.55.2.48	B. Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	24.212.102-2	B. Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	12.1.337	B. Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	3.1402.907-5	B. Poste	Eduardo de Marchi
ANTONIO BELMIRO DE MARCHI	16.366.011	B. POSTE	Antonio Belmiro de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	20.470.871	B. Poste	Eduardo de Marchi
JESUS MARIA NO	8212.325	B. POSTE	Jesus Maria No
EDUARDO DE MARCHI	19.366.949	B. Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	18.260.466	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	27.488.165-1	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	3.991.177	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	40.502.763-1	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	96.59.801-8	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	40.425.262-3	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	12.304.544-7	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	21.528.463-0	Poste	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	21.652.462	POSTE	Eduardo de Marchi
EDUARDO DE MARCHI	17.826.219	Poste	Eduardo de Marchi



13ª. Legislatura (2001/2004)

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 27, EM 2 DE MAIO DE 2001

Abertura: 19h21min

Encerramento: 21h12min

Ata

Mesa

Presidente: Oraci Gotardo

Secretária: Neizy Martins de Oliveira Cardoso

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio Galdino, Cláudio Ernani Marcondes de Miranda, Durval Lopes Orlato, Felisberto Negri Neto, João Fernando Chaves Rodrigues, João da Rocha Santos, José Antônio Kachan, José Aparecido dos Santos, José Carlos Ferreira Dias, Júlio Cesar de Oliveira, Mauro Marcial Menuchi e Silvio Ermani.

Vereadores ausentes: Ana Vicentina Tonelli, Francisco de Assis Poço, Ivan Perini, José Aparecido Marcussi, Sérgio Dutra e Silvana Cássia Ribeiro Baptista.

Comunicações iniciais: O Presidente leu a pauta-convite e deu orientações gerais sobre o andamento da audiência pública.

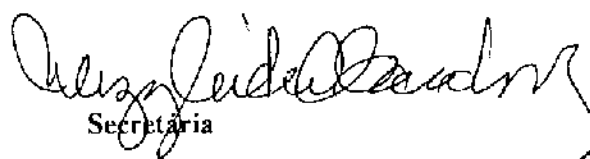
Pauta

1. Projeto de Lei Complementar 593, do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Falaram: Jayme Martins, morador do Bairro do Poste; Gilberto Valverde, Presidente do Movimento contra a Corrupção; João Batista dos Santos Palhares, Presidente da Comissão do Plano Diretor; Roberto Pellizzari, Presidente da Associação Agrícola de Jundiaí e de Moradores; José Milton Demarchi, morador do Bairro do Poste; Paulo Roberto Carvalho, morador de Vila Nambi; Vereador Durval Lopes Orlato; Vereador Felisberto Negri Neto; Vereador Mauro Marcial Menuchi e Vereadora Neizy Martins de Oliveira Cardoso.

Comunicações finais: O Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a presente audiência pública.


Presidente


Secretária

Ata lavrada pelo Assessor Legislativo Claudinei Maria, Claudinei Maria.

Audpub27-ata.



Serviço Taquigráfico – ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	-	P.Da Pós	-		02.05.01

7a. AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13a.LEGISLATURA

EM 02 DE MAIO DE 2.001 - Projeto de Lei
Complementar n. 593.

....

PRESIDENTE: VEREADOR ORACI GOTARDO, autor
do Projeto de Lei Complementar n. 593. -

SECRETÁRIA, AD HOC - VEREADORA NEIZY MAR-
TINS DE OLIVEIRA CARDOSO.

-Audiência convocada com início às 19 horas-

....

*



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	1.1	P.Da Pós	PRESIDENTE		02.05.01

7a.AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13a. LEGISLATURA

REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2.001. -

...

O SENHOR PRESIDENTE (Vereador ORACI GOTARDO) -

Senhores e Senhoras. Boa noite.

Obrigado pela presença.

Eu pediria a atenção de todos. Vamos proceder à leitura dos termos da Pauta-Convite, referente à presente Audiência Pública.

(lê os termos da Pauta-Convite - anexa)

"Projeto de Lei Complementar n. 593, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO - Inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

"Art. 1º - ...

*



Serviço Taquigráfico – ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.2	P.Da Pós	PRESIDENTE		02.05.01

O SENIOR PRESIDENTE - Eu gostaria de esclarecer aos presentes as regras para a realização da Audiência Pública, que é o seguinte: Estão presentes os Vereadores Antônio Carlos Pereira Neto, Felisberto Negri Neto, Kachan, Cláudio Miranda, José Dias, João Rocha, José Aparecido Marcussi, Júlio Cesar, Antônio Galdino, Juca Chaves, e a Vereadora Neizy que vai atender à Secretaria, auxiliando esta Presidência.

Eu pediria aos presentes que desejam se inscrever, para fazer uso da palavra, que, por favor, forneçam à funcionária que estará à disposição dos senhores, aí, no plenário, os seus nomes, completos, e, -se for o caso, os cargos ou funções que exercem em entidades ou órgãos, bem como se for o caso, pessoa interessada ou moradora da região que trata a presente audiência (bairro do Poste).

(pausa)

A Pauta-Convite da Audiência Pública é o Projeto de Lei Complementar n. 593, como já disse, de minha autoria, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste)

Os representantes dos poderes, inclusive os vereadores, órgãos e entidades de classe e outros, que desejarem fazer uso da tribuna, deverão se inscrever com as funcionárias

*



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.3	F.Da Fós	PRESIDENTE	02	05.01

da Casa, indicando o nome, repartição que estão representando.

O prazo da fala é de cinco minutos, podendo, depois, dependendo do número de inscritos, voltarem a fazer uso da palavra, para aditamentos ou esclarecimentos.

Os inscritos, ao usarem da palavra deverão se restringir ao Projeto em debate, vedando-se qualquer outra manifestação sob pena de cassação da palavra.

Eu queria apenas fazer menção a alguns dados do Projeto que ora eu proponho, haja vista que há necessidade de que o mesmo, para continuar tramitando nesta Casa de Leis, há necessidade de que sejam cumpridos alguns requisitos, e esses requisitos envolvem a Audiência Pública que hoje estamos fazendo.

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo incluir na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste), e classifica o Setor como S.5.

Embora, acatando aqui algum parecer do Planejamento, houve por bem, de minha parte, alterar o Setor S.5, de ocupação popular, para o Setor S.3 - de uso residencial.

Acreditamos nós, embora, como já houve no passado algumas setorizações, que vieram, na verdade, beneficiar alguns loteamentos que já existiam, loteamentos esses que tinham sido feitos de uma maneira até irregular, como essa mesma área estar envolvendo hoje. O que não gostaria de notar, é que se, o que a gente tem realmente de compromisso e como responsabilidade, é que quando fazemos um projeto de ressetorização procuramos de uma maneira inicial ir ao local e ver realmente o que estamos fazendo.

* Em visita ao local observamos que existe uma área muito gran-



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.5	P.Da Pós	NEIZY CARDOSO		02.05.01

da presente Audiência Pública, na qualidade de Secretária por ele designada, eu pediria a cada um dos presentes no plenário, que se identificassem dizendo o meu nome é fulano de tal e represento a SAB tal, ou represento tal local, ou sou funcionário público, qualquer coisa nesse sentido.

Pode ser!?

O SENHOR PRESIDENTE - Solicito à funcionária, Roseli, que passasse uma lista de presença, por favor, porque achamos que ficaria mais fácil, por favor, para que as pessoas se identificassem, aquelas convocadas ou que vão usar da palavra.

(pausa)

O SENHOR PRESIDENTE - Tem a palavra o Sr. JAYTE MARTINS, morador do bairro do Poste, para suas considerações.

...

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.L	1.6	P.Da Pós	JAYME MARTINS		02.05.01

C SENHOR JAYME MARTINS (com a palavra).

(Morador do Vetor Oeste).

Senhor Presidente. Senhores Vereadores.

Moradores do Vetor Oeste.

Em nome dos moradores do Vetor Oeste, queremos fazer a entrega à Presidência do abaixo-assinado contendo, ao que me disseram, cerca de 400 assinaturas, contra o Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Gotardo.

Faço a entrega ao Senhor, neste momento.

(faz a entrega ao Sr.Presidente).

Desde os primeiros dias me interessei pelas questões ambientais daquela região. Já tivemos ocasião, inclusive, de fazer alguns pronunciamentos a respeito especificamente deste projeto de lei, inclusive lá no bairro.

É preciso considerar que a questão dos lotes clandestinos existentes naquela região, comparado com a extensa área que se pretende alterar, corresponde a um ovo de passarinho. Porque nós temos nessa área mais, ou cerca de 400 mil metros quadrados. E a questão desses lotes clandestinos, segundo os pareceres exarados por vários órgãos da Prefeitura, a respeito desse processo, podem ser resolvidos perfeitamente sem nenhuma alteração da legislação urbanística.

É preciso considerar, também, que existe ainda naquela região uma mata nativa secundária em estágio médio de regeneração, classificado como "zona de vida silvestre" destinada à proteção da mata atlântica e da bio-vida nativa, e isso por decreto da criação da APA Jundiaí-Cabreúva.

Consideraria, inclusive, talvez, a necessidade de

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.7	P.Da Pós	JAYME MARTINS		02.05.01

antes de uma decisão da Câmara ou do Prefeito a esse respeito ser feita uma consulta, também, uma consulta à Secretaria do Meio Ambiente do Estado, tendo em vista que esse projeto de lei altera disposições da criação da APA - Jundiaí-Cabreuva.

Mas o fundamental, inclusive, me atendo à justificativa apresentada pelo Vereador Gotardo, ao abrir esta sessão, é que os loteamentos clandestinos existentes nas proximidades podem ser resolvidos sem alteração da legislação urbanística vigente.

E o que se verifica nessas áreas já ocupadas é que sempre ocorre a supressão da vegetação arbórea nativa. -

Estudos referentes ao Votor Oeste avaliaram a possibilidade de solução desse problema sem alteração da legislação urbanística. Estou repetindo isto pela terceira vez porque me parece a mais forte justificativa do defensor deste projeto de lei.

É importante a importância da preservação desta área agrícola, que tem que ser considerada como uma forma de proteção de todo cinturão-verde de produção de alimentos que envolve o Município de Jundiaí.

Pode parecer uma área isolada, mas se verificarmos no mapa do Município ela está integrada em toda área verde do Votor Oeste e contígua do Município de Jundiaí.

De maneira que não vemos nenhuma justificativa para a aprovação deste projeto.

Com relação à Seterização S.5, ela permitiria uma densidade totalmente inadequada para a região, e mesmo para a área, ameaçando todos os processos já assinalados, e também os interesses da coletividade da região oeste do Muni-

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.Pç 13a.	1.8	P.Da Pós	JAYME MARTINS		02.05.01

cípio de Jundiaí.

Por enquanto, Sr. Presidente, ficamos por aqui.
Obrigado.

(palmas da platéia).

....

O SENHOR PRESIDENTE - O próximo inscrito é o
Senhor GILBERTO VALVERDE, representando o Movimento contra
a Corrupção.

Gostaria que V.Exa. se identificasse, antes de
iniciar sua fala.

....

O SENHOR GILBERTO VALVERDE (com a palavra).

Boa noite.

Meu nome é GILBERTO VALVERDE, engenheiro civil,
nascido e moro em Jundiaí há quarenta e cinco anos.

O que tenho dito há muito tempo, há muito tempo
a gente vem debatendo é que tem que se criar uma legislação
sustentável; é que se tenha que fazer um PLANO DIRETOR que
caiba, que conceba todos os interesses, dos interesses agrí-
colas, interesse do cidadão que quer moradia, que quer o
prédio, e o que está acontecendo é o seguinte: Nos últimos
anos, desde 96 para cá, já foram ressetorizados vinte e cin-
co milhões de metros quadrados, ou seja, Jundiaí está uma
colcha de retalhos. É preciso que parem com isso, é preci-
so que - aproveito todos os vereadores que estão aqui na Ca-
sa, porque é rara a oportunidade que a gente pode falar em
público assim, pare eles, que se faça o novo PLANO DIRETOR

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.9	P.Da Pós	GILBERTO VALVERDE		02.05.01

que se estude com cuidado o crescimento da Jundiaí. Nós vamos enfrentar grandes problemas. Nós estamos vendo o problema da água, nós estamos vendo o problema da energia elétrica, nós estamos vendo o problema do lixo, e nós estamos vendo os problemas dos nossos rios.

O que está acontecendo é o seguinte: está uma terra sem lei. Cada um faz o que lhe interessa. Vejam bem, estou com cinco sentenças judiciais, cinco sentenças diferentes. Eu tenho um acôrdo feito num loteamento clandestino irregular do Prefeito, tem um acôrdo na Justiça. Um loteamento irregular feito pela Santa Ângela, irregular, tem um acôrdo na Justiça. Tem um Posto construído irregularmente...

O SENHOR PRESIDENTE - Senhor Valverde, pediria ao Senhor que se ativesse ao projeto em discussão.

O SENHOR GILBERTO VALVERDE - Então, esse projeto, em discussão, Sr.Presidente, ver. Oraci, é o seguinte: eu mostro ao Senhor, estou querendo mostrar ao vereador é o seguinte: que cada um está fazendo uma coisa diferente.

Nós estamos aqui tentando regularizar uma situação criada, onde tem moradias,tem terreno, tudo irregular, gente que não consegue passar escritura, porque? porque o PLANO DIRETOR não contempla, porque a coisa foi feita errada! Nós temos duas sentenças judiciais, as últimas, inclusive saiu no jornal, mandando demolir casa. Está certo isso!? Está se querendo resolver uma situação, uma situação de clandestinidade, uma questão que foi criada. Criada, torno a dizer, por incompetência, por incapacidade de fiscalização e por falta de um Plano Diretor adequado, que contemple todas

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.12	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

O SENHOR JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES (Presidente da CPD).

Boa noite, Senhoras. Senhor Presidente. Senhores Vereadores.
Senhores Convidados.

Eu gostaria que o meu tempo começasse a ser contado a partir da agora, para tratarmos do assunto em tela. Porque v.Exa. disse que tínhamos de tratar daquele assunto.

O SENHOR PRESIDENTE - Pois não, Sr. João.

O SR. JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES (com a palavra) -

Essa outra questão eu julgo que deveria se ter um pouco mais de atenção, uma atenção maior. Se V.Exa. preferisse, seria bom ler o que consta do Diário Oficial, não foi na imprensa privada, foi na imprensa oficial, onde consta a transcrição da ATA da reunião da Comissão do Plano Diretor.

Nós gostaríamos de esclarecer que no dia em que houve esse problema, na verdade houve um convite por parte da Comissão para que o Vereador Menuchi comparecesse para discutir o seu projeto, que foi enviado à Comissão para análise, e infelizmente houve um desencontro de informações e o Vereador Menuchi foi preparado para discutir um outro projeto de sua autoria. Ele mesmo marcou a data para voltar à Comissão para discutirmos aquele projeto. Infelizmente ele não foi o de lá nós telefonamos ao Ver.Menuchi, porque estava toda a Comissão, juntamente com a Comissão do Meio Ambiente, havia cerca de oitenta pessoas, somando-se as duas comissões, aguardando pelo vereador, quando fomos informados, cinco minutos antes do início da nossa reunião, da sua ausência.

A nossa atitude não foi de criticar, dizendo que ele fugisse

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	1.13	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

da raia, não sei o que consta aí, mas de qualquer forma nós vamos verificar e confrontar com a Ata, e a nossa atitude foi a mais transparente possível: de lá, eu liguei paranto todos, ao Ver. Menuchi, falei com ele, e ia repetindo ao telefone, pra ele, o que eu estava dizendo junto ao telefone. -

De qualquer forma é um mal entendido que pode ter havido, mas a nossa relação sempre procurou ser a mais respeitosa possível e o nosso intuito foi o de colaborar, sendo a Comissão do PLANO DIRETOR o elo de ligação entre a sociedade e os poderes constituídos.

Nós sabemos muito bem a quem compete a alteração e a revisão das leis, e é a esta Casa. E nós respeitamos esta Casa porque os senhores Vereadores são eleitos pelo voto popular.

Nós sabemos muito bem a nossa missão. A nossa missão é buscar, ouvir os anseios da sociedade, discutir em nível técnico e em nível social, via econômico, e trazer as expectativas da população que ali está representada em 44 membros, e estamos pleiteando a inclusão de mais um membro na Comissão.

Os senhores sabem que existe um projeto tramitando aqui, por parte do Executivo, que os senhores adiaram por dez sessões, em que nós incluiríamos mais um representante da Secretaria dos transportes, para que seja mais eclética, o mais eclética possível a Comissão, o mais representativa possível dos anseios da sociedade de uma forma contributiva para que dê respaldo às deliberações dos senhores.

Nós sabemos muito bem que essa atribuição é dos senhores.

Eu gostaria, então, de começar agora a contar os cinco minutos para falar, por favor.

Eu compareço como Presidente, para falar em nome da Comissão

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.14	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

do Plano Diretor de Jundiaí, instituída pela Lei n.4.501/94, para divulgar o parecer da Comissão referente ao Projeto que hoje se discute.

Inicialmente cumpre-nos exaltar a iniciativa desta Casa de Leis em promover esta Audiência Pública. Esta instituição democrática, que é a Audiência Pública, permite a todo cidadão manifestar-se relativamente ao assunto em tela, enriquecendo a discussão, e assim achamos que estaremos exercendo a cidadania, assim como consolida a democracia. -

Senhoras e Senhores,"em resposta ao ofício P.R.4193, da Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando informações apontadas por sua Assessoria Jurídica, protocolaremos amanhã, porque não conseguimos hoje, porque já havia encerrado o expediente, o Parecer da Comissão do PLANO DIRETOR, cujo teor eu peço a atenção dos senhores:

(16) "Em resposta ao Ofício P.R. 4193, Processo n. 32.191, a Comissão do Plano Diretor de Jundiaí, instituída pela Lei 4.501/94, no uso das suas atribuições legais vem examinar o seu parecer relativo ao Projeto de Lei Complementar, 593, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana área específica situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste). "Preliminarmente a Comissão do Plano Diretor reitera a sua deliberação anterior de considerar inadequadas as revisões pontuais de setorização, que deixam de analisar a cidade como um todo. "Nesse sentido considera necessária e urgente...

O SENHOR PRESIDENTE - Vereador Felisberto, um minutinho, por favor.

O SENHOR PALHARES (cont.) - ...nesse sentido considera

*



Serviço Taquigráfico – ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.15	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

e urgente a revisão da atual legislação relativa à setori-
zação do Município de Jundiaí, baseada em visão mais ampla
e adequada à coletividade jundiaíense, levando-se em conta
as suas expectativas, necessidades e os novos paradigmas
da relação da cidade com o cidadão. "A Comissão do Plano
Diretor, cuja missão é justamente ser o elo entre a comuni-
dade e os poderes constituídos neste âmbito, reafirma a sua
disposição de contribuir com o processo de revisão dessa
legislação. "Especificamente à consulta dessa Edilidade,
a Comissão do Plano Diretor de Jundiaí analisou e discutiu,
e deliberou em sua reunião de 24.04.2001, seu parecer des-
favorável ao Projeto de Lei Complementar n. 593, supraci-
tado pelos motivos que expõe: "O Projeto pretende resse-
torizar uma área especificada, passando-a de rural a urbana,
mais especificamente de Setor S.10 - Uso Agrícola, para Se-
tor S.5 - Residencial Popular. Nesse caso o parcelamento
do solo passaria dos atuais dois hectares, 20.000 m², para
apenas 125 m², o que acarretaria em grande adensamento po-
pulacional em uma região que estrategicamente ao Município
deve ser destinada prioritariamente às atividades pecuárias
ou agro-pecuárias e de extração minerária, mormente a pro-
dução de alimentos. A questão é de mérito e não de quanti-
dade. "Mesmo que o pleito do Projeto do Exmo. Vereador
fosse a ressetorização em outra categoria residencial, como
S.3, por exemplo, onde os lotes seriam de 250 m², somos
contrários, pelo motivo exposto. "Some-se a isto o fato
de estar a zona abrangida, ou melhor, a região estar abran-
gida pela zona de restrição moderada, conforme o Decreto
Estadual 43.284/98, que instituiu a área de proteção ambien-
tal Jundiaí-Cabreúva. "Resalte-se na Justificativa do

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.F.13a.L	1.16	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

Projeto a preocupação expressa do Exmo. Vereador proponente, com a situação de edificações ali existentes, grande parte já habitada, no sentido de buscar a regularização de um loteamento clandestino, a fim de propiciar aos ali residentes a possibilidade de acesso à água, esgoto, energia, etc. - "A intenção é legítima e louvável, entretanto, respeitosa-mente devemos observar que a área especificada no Projeto de Lei Complementar inclui região não ocupada, possuindo nascentes e córregos com em tornos protegidos pelo Artigo 2º do Código Florestal: Áreas de preservação permanente, bem como pela legislação municipal. "Além desses mananciais existem áreas cobertas por eucaliptos, culturas agrícolas, e mata nativa secundária em estágio médio. "A aprovação do Projeto implicaria em alterar o uso também dessa região não ocupada, situada dentro da área. "Ocorre que como a zona de restrição moderada pelo Decreto Estadual 43.284, a área deve estar voltada à proteção dos remanescentes da mata nativa e das varzeas não impermeabilizadas bem como dos recursos hídricos.

Senhora Presidente, eu termino em trinta segundos.

A SENHORA SECRETÁRIA - O Senhor tem um minuto!

O SENHOR PALHARES - Muito obrigado. - (cont.) "O parecer técnico da Secretaria do Planejamento e do Meio Ambiente cuja cópia foi requisitada e analisada por esta Comissão, relembra-nos de que se encontra instalada uma Comissão que tem prazo de sessenta dias para definir critérios de regularização, no que couber, dos loteamentos irregulares. "A Comissão ressalta ainda a existência do estudo do VETOR OESTE elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, e Meio Ambiente, peça que considera importante ao processo de dis-

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	1.17	P.Da Pós	JOÃO FALHARES		02.05.01

cussão da cidade de forma abrangente!"

Pelos motivos expostos, Exma. Senhora Presidente, é endereçada à Presidente da Casa, a Comissão do Plano Diretor de Jundiaí, manifesta-se contrariamente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 593, da forma como se apresenta.

"Renovando os nossos protestos de estima e respeito, a essa Casa, subscrevemo-nos Atenciosamente.

Senhores, pela atenção, muito obrigado.

(palmas intensas da platéia).

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.18	P.Da Fós	PRESIDENTE	02.	05.01

O SENHOR PRESIDENTE - O próximo inscrito é o Senhor ROBERTO BELIZARI, representante da Associação Agrícola e morador.

....

O SENHOR ROBERTO BELIZARI (com a palavra) -

Meu nome é Roberto Belizari - Nasci vizinho dessa área, tendo essa polêmica toda, faço parte da Associação Agrícola há algum tempo e nós, eu tenho, pessoalmente um problema, uma outra área que foi feita setorização, que é o Jardim das Tulipas. Convivo com aquilo há 22 anos. Desde a época do primeiro projeto da Tulipas. Plantei encostado na Tulipas durante 18 anos. Sofri amargamente roubos e problemas sérios. E agora vocês estão querendo fazer um outro problema do outro lado pra mim!? Eu acho que é muita coisa para quem nasceu aqui! A urbanização da cidade ela é notória, não tem como se escapar. Concordo plenamente. Só que ela tem que ser muito mais racional. Existem muitas outras áreas sequentes a loteamentos que têm que crescer. Não essa, isolada, no meio de um grupo extremamente agrícola. Vai acabar com mais um ponto de agricultura do município de Jundiaí! Os prefeitos vêm pedir para a gente se fixar no campo e trabalhar com a agricultura nossa. Enaltece a Festa da Uva, a Festa do Morango, todos os eventos agrícolas de Jundiaí. - Agora, daqui a agosto vamos ter o Agri-Show na Jundiaí! Do jeito que a Câmara pensa e o Setor do Plano Diretor está pensando, Jundiaí vai acabar com isso! Nós vamos deixar de ser a Terra da Uva, vamos deixar de ser produtores agrícolas...vai acabar! vai acabar todinha! Cada um vai indo para um canto. Vocês vão ficar com a cidade, aqui, com os

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.AP.13a.	1.19	P.Da Pós	ROBERTO BELIZARI		02.05.01

problemas, aqui. A gente vai embora. Não tem problema nenhum! Pode passar esse projeto, podem fazer loteamento, amargamente a gente vai deixando a área agrícola e vai ficando a cidade, vocês com a cidade, com os loteamentos das pessoas; fiquem com eles. E nós vamos embora. Obrigado.

.... (palmas e aplausos da platéia).

....

O SENHOR PRESIDENTE - Próximo inscrito: Milton De Marchi, morador do Bairro do Poste.

O senhor tem a palavra.

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
	1.20	F.Da Pó's	MILTON DE MARCHI		02.05.01

O SENHOR MILTON JOSÉ DE MARCHI (Morador do Bairro do Poste):

Boa noite a todos. Sou morador do Bairro do Poste há mais de cinquenta anos, nascido e criado lá. E como produtor agrícola a gente trabalha com os produtores e a gente sente necessidade, e não somos contra o projeto, o tipo do projeto. Acho que tem que ser revisto o que deve ser feito, porque a maioria dos produtores tem a sua terra pensando que um dia possa fazer disso uma poupança, fazer disso uma aposentadoria, mas que seja dentro daquilo que seja convincente, que seja bem feito, para que não haja nada deteriorado, mas que o cara possa vender a sua propriedade amanhã, ou depois, mas dentro de um limite que seja feito e não um loteamento de 125 m², ou de 250 m², com cinco casas em cada lote.

Então, a gente convive com os produtores, sentimos a necessidade da maioria dos produtores, que amanhã ou depois de poder vender a sua terra. Mas acho que essa lei tem que ser feita dentro da extensão do bairro ou da região que seja, e que seja feito um projeto de lei para que tudo, para que todo mundo se beneficie. Não é assim só, a gente sentir o problema da cerâmica, que o pessoal precisa vender o terreno; todo mundo precisa vender o terreno, hoje. Porque não é só ele que se encontra em dificuldades. Muitos produtores se encontram em dificuldades. Agora, se cada um vai vender cem metros, duzentos metros, vai ficar uma coisa desordenada. Então, eu acho que tem que ter uma lei, tem que ter um estudo, tem que existir uma lei que possa o produtor, que ele tenha um alqueire, dois alqueires que ele possa vender, amanhã ou depois, mas desde que não atrapalhe, não estrague as nascentes; que seja, sei lá! tem

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.F.13a.	1.21	P.Da Fós	MILTON DE MARCHI		02.05.01

que ser um projeto muito bem feito e que todo mundo possa ter direito através desse projeto, não só uma empresa, porque ela está em necessidades, e nós sabemos disso. Eu também preciso vender, amanhã ou depois; o Roberto precisa vender a dele. Mas que cada um queira vender ter que ir à Prefeitura e conseguir ser aprovado o terreno dele, ninguém tem condição disso! O proprietário pequeno não tem condição disso. Se ele tiver dois alqueires ele não pode vender, ele não pode lotear, ele não tem condição de vim pedir que seja aprovado os dois alqueires dele, ou um alqueire que seja.

Então, que seja, sei lá, que seja um setor de mil metros, que sejam chácaras, que seja um condomínio fechado, que seja uma coisa que mantenha as características do que é o nosso bairro, hoje, pois fomos criados, nascemos e fomos criados lá, há cinquenta anos atrás aquilo não tinha nada! - Nós é que fizemos aquilo. Então, acho que nós temos um pouco de direito de conviver e de morar lá, num lugar decente, num lugar onde todo mundo possa morar, e que existem outros lugares que podem ser feitos loteamentos de cem metros, de 125 m2, que já existe hoje, como a Grande, e já tem, então, tem que ser o lugar certo, a coisa no lugar certo. Então, nós queremos que isso seja feito, mas que seja feito de uma vez por todas, e que todo mundo tenha o direito, que eu, amanhã ou depois tenha que fazer no meu sítio, que eu tenha necessidade de vender, porque isso acontece pra mim e acontece para o meu vizinho, e se ele não puder vender, ele tem que pedir pelo amor de Deus para a Câmara aprovar dois alqueires para ele vender. Quer dizer, isso não existe!

* Acho que tem que ser feito de acordo com que todo morador



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.22	P.Da Pós	MILTON DE MARCHI		02.05.01

tenha o mesmo direito e que possa vender por um preço, é dentro da lei, que ele saiba que se amanhã ou depois, se ele precisar de um dinheiro, ele tem aonde recorrer. Porque nenhum produtor, hoje, tem aposentadoria, como qualquer cidadão tem hoje, que é um engenheiro, que é um médico, que tem aposentadoria. Agricultor não tem isso. Então, ele está guardando aquele sítio para uma aposentadoria, porque os filhos já têm outras atividades. Então, tem muitos moradores, nós convivemos com isso, nós trabalhamos com todos os produtores, nós comercializamos as frutas deles, e sabemos que amanhã ou depois eles não vão ter condições mais de tocar o sítio. Não adianta mais a gente falar: essa área vai ficar uma área agrícola. Não vai! Porque o dinheiro não é destinado ao pequeno produtor. Infelizmente ele sai do governo mas não está indo para o lugar certo. Então, não adianta, não temos subsídios, e não vamos poder sustentar; o pequeno produtor na nossa região não vai conseguir manter e ganhar dinheiro para levar uma vida digna amanhã ou depois.

Então, ele tem que poder ter condição de vender o terreno, mas uma venda séria, uma venda certa, para que amanhã ou depois ele não tenha condições, ou que alguém vá denunciá-lo porque vendeu errado. E isto continua acontecendo!

Então, não está fazendo hoje, amanhã está fazendo mil metros, está dividindo por quinhentos, trezentos, duzentos. -

Então, acho que a lei tem que ser para todo mundo, não só para um, especificamente.

Não somos contrários à setorização. Pelo contrário, nós queremos ser favoráveis, mas desde que seja pra todo mundo.

Obrigado.

(palmas da platéia).

....



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.23	P.Da Pós	PRESIDENTE		02.05.01

O SENHOR PRESIDENTE - Senhor Milton, fiquei atento às palavras do senhor, mas, o que tem acontecido, na realidade, é que quem tem um alqueire, ou pouco mais, tem loteado até de irregularmente essas terras, resultando o que resultou.

Infelizmente, a Câmara não tem culpa disso. Realmente, a Câmara gostaria de setorizar, como setorizou uma série de outros, que foram feitos de maneira organizada, trazendo benefícios às pessoas.

O SENHOR PRESIDENTE - O Senhor EDMAR VERMÍLIO dispensou o uso da palavra.

O próximo inscrito é o Senhor Paulo Roberto Carvalho, morador da Vila Ngmbi.

Queremos lembrar ao senhor que na sua manifestação somente poderá falar sobre o Projeto em questão, em pauta.

Tem o senhor a palavra.

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.24	P.Da Fós	PAULO R.CARVALHO		02.05.01

O SENHOR PAULO ROBERTO CARVALHO (morador da Vila Nambi)

Bom noite a todos. Meu nome é Paulo e eu vim especificamente para falar desse projeto, porque sou um cara que ando por aí, eu gosto de mato, gosto de ver água, e eu percebo que todo projeto nesse sentido vem realmente atacar essa coisa que é necessária para a cidade, porque não só o loteamento em questão, mas vários outros que vejo por aí que são feitos não sei porque, para favorecer não sei quem, e acaba tirando de mim mais um espaço verde onde eu possa não sei, satisfazer o meu lado animal, que não sou capitalista, não sou nada disso. Eu vejo, como no âmbito nacional, o partido em questão, a tucanagem, fica querendo favorecer pessoas e desfavorecer outras. Eu me sinto desfavorecido nisso, nesse sentido, em loteamentos, em construções, mal feitos, mal feitas, de última hora, coisas assim que depois, futuramente, não tem outra coisa pra ser feita, e isso me entristece muito.

Aqui, em Jundiaí, eu ando muito por aí, e vejo que não é só aí. Tem muita coisa irregular. Um órgão fiscalizador que realmente fiscalize mesmo, é difícil de ver. Porque eu vejo muitas áreas verdes que às vezes estão sendo destruídas, águas sendo poluídas, que futuramente vai fazer muita falta para a cidade.

(palmas da platéia).

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.25	P.Da Fós	PRESIDENTE		02.05.01

O SENHOR PRESIDENTE - O próximo inscrito é o Ver. Durval Orato.

Antes que faça uso da palavra, esta Presidência gostaria de registrar e agradecer a presença do Secretário REBE TOMAZETTO, e também a presença do Sr. CESAR RIVELLI, da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, que aqui comparecem e que, depois, em querendo, o Sr. Cesar Rivelli poderá fazer uso da tribuna, o que seria um prazer.

(pausa)

O SENHOR PRESIDENTE - O Senhor JAYME MARTINS solicita novamente a palavra, desejando fazer uma sugestão.

Tem o Senhor a palavra.

O SENHOR JAYME MARTINS (morador do Bairro do Poste) - Considerando a nobre sugestão do Vereador Cotardo, de atender necessidade de loteamentos populares, eu queria fazer uma sugestão ao Vereador, que ele fizesse uma solicitação à Prefeitura para que a Secretaria de Planejamento enviasse para cá, uma relação de todas as áreas, dentro da malha urbana de Jundiaí, em que se possam promover loteamentos populares, a fim de sanar essa necessidade que o Senhor considera grave. É preciso lotear outras áreas dentro da malha urbana, já servidas de água, esgoto, Unidades de Saúde, educação, esporte, luz, transporte, e existe muito disso dentro da malha urbana atual.

Caso contrário, permitida esta anomalia, o Município terá que arcar com a criação e instalação de todos esses serviços, com custos bastante onerosos para os munícipes todos, numa situação difícil como o país e o município atravessam atualmente

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.F.13a.	1.26	P.Da Pós	JAYME MARTINS		02.05.01

e ainda temos que levar em conta as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, pela qual a Prefeitura tem que se pautar rigorosamente nas despesas.

Pica aí a nossa sugestão, Vereador Gotardo.

(palmas da platéia)

C SENIOR PRESIDENTE - A área em análise já dispõe de transporte, água, e infelizmente, os moradores daquela região e que realmente estão naquela situação, não dispõem ainda do esgoto, tão esperado.

Tem a palavra o Ver. Orlato.

...

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.27	F.Da Fós	DURVAL ORLATO		02.05.01

O VEREADOR DURVAL ORLATO (com a palavra) -

Senhor Presidente. Srs.Vereadores presentes.

Senhoras e Senhores.

Eu me inscrevi, e até gostaria de usar um pouco mais de tempo, para poder esclarecer algumas coisas para os presentes, nesse momento ainda não emitindo a minha opinião, porque gostaria de primeiro fazer algumas colocações para reflexão dos senhores.

Primeiro, que na nossa Lei Orgânica também está disposto desta forma e na lei estadual, na Constituição Estadual também, no seu Artigo 180, onde diz que "no estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o estado e os municípios assegurarão: item 2 - A participação das respectivas entidades comunitárias no estudo e encaminhamento e solução dos problemas, planos e programas, e projetos que sejam concernentes. Item 10 - Esta Constituição Bandeirante, no seu Art. 154, § 2º, assegura participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões na organização regional que tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida, bem como a utilização racional do território, dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação e dos empreendimentos públicos e privados na região!"

Então, é óbvio que os senhores, embora exista esse artigo na Constituição Estadual desde 1990, é óbvio que os senhores devem ter presenciado audiências públicas pra mudança de setor, aqui nesta Casa, somente do ano passado pra cá. Isso, nós, do PT, vínhamos nos batendo constantemente com os demais vereadores que era necessário estar ouvindo a população e as entidades na formulação das políticas urbanas, como a própria

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Ordizão	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.28	P.Da Fós	DURVAL CRLATO		02.05.01

lei que acabei de ler discrimina.

Então, a Audiência Pública é dada para oitiva da população, a população vem aqui explicar o seu parecer favorável ou contra, e entidades que se fazem representadas podem explicar o seu parecer, e os vereadores também podem ou não se posicionar em relação ao projeto em tela. Porque ouvida a população presente, ouvidas as pessoas atingidas pela mudança do setor, nós vamos tomar uma decisão, porque como bem disse o sr. JOÃO PALHARES, é facultado e é dever da Câmara legislar nessas questões, e a gente vai ter que opinar, então.

Mas aqui é lógico que deve haver um entrosamento entre a comunidade e entre o setor legislativo e o executivo, para que haja, como diz a lei, qualidade de vida, e o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região. Privados obviamente loteamentos, empresas e investimentos dessa natureza. Públicos - parques, jardins, estradas, enfim, deve-se discutir, sempre, com a população o que é melhor para a população, porque afinal de contas são os jundiaenses que vivem nessa terra em que a gente às vezes precisa adequar uma situação ou outra.

Passando ao Projeto que visa setorizar a área em questão e incluir essa área na macrozona urbana, eu gostaria de dizer aos senhores que tenho algumas considerações pra fazer também. Primeiro, que desses 150 núcleos clandestinos na cidade, muitos pensam e imagina que as favelas sejam o, vamos dizer assim, o grande responsável por essa invasão urbana em áreas impróprias. Então a gente logo pensa no Varjão, agora Novo Horizonte, no Jd.Sorocabana, São Camilo, assim por diante que são áreas que não era previsto tanto adensa-

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a. A.P. 13a.	1.29	P.Da Pós	DURVAL CRIATO	02	05.01

mento de pessoas por metro quadrado. Mas, também, pasmem, na Malota, boa parte da Malota é feita fração ideal, porque lá só pode dividir em 20.00 m², e tem manções construídas em três, quatro mil metros! Então, esse problema de ocupação irregular na cidade é para ricos e pobres. Realmente, ocupação irregular, até aqui vai uma brincadeira, não excluiu ninguém! Fazem uso dessa ocupação irregular — ou concluo em um minuto, Sra.Secretária — e se tiver oportunidade até coloco outras indagações. E a gente percebe o seguinte: durante esse processo não houve fiscalização adequada ou fizeram vistas grossas com relação a essas ocupações; houve uma série de problemas que fizeram com que as pessoas que foram nascidas e criadas no lugar, agricultores, às vezes tivessem que conviver com isso. Tivesse vírgula, porque também não tomara a iniciativa de denunciar. Se é de responsabilidade da Prefeitura fiscalizar, porque não há uso de ocupação irregular, é co-responsável todo cidadão que mora nesta cidade por não denunciar algo que esteja irregular. —

Então, a recíproca tem os dois pesos, as idas e vindas. Mas nós percebemos que no projeto em questão existe umas 120 moradias, segundo estão dizendo, aqui, alguns documentos, que foram irregularmente instaladas no local. São famílias de pessoas, são seres humanos que foram enganadas, às vezes, na época, que podia ser dividido, podia ser desmembrado, e se instalaram. Recentemente os senhores viram nos jornais que lá pro lado de Santa Clara, por ser proteção ambiental, a Justiça está mandando demolir não sei quantas casas de loteamentos, do loteamento Santo Antônio, se não me engano.

E a gente se pergunta: quem é o responsável por isso? O cidadão que vai ter que desmanchar a casa dele agora não vai ser

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.30	P.Da Pôs	DURVAL ORLATO		02.05.01

indenizado ou, como diz a Justiça, você pode ir atrás do loteador e procurar receber dele. Às vezes o loteador já morreu; passaram-se vinte anos! Então, não vai receber esse dinheiro nunca!

Existem esses dois lados quando a gente procura ressetorizar, nesse caso, os específicos, áreas onde estejam ocupadas por famílias invasoras. É diferente de uma área que a gente vai setorizar e não tem nada. Ali é uma outra situação. Então são casos e mais casos que a gente precisa estar pensando, porque, queiram ou não, foi dito aqui que a área é longa de mais. - Nós já recebemos aqui, num processo, o Ver.Oraci sabe disso, e os vereadores mais antigos também sabem, que o Ministério Público cai de pau em cima da gente quando nós setORIZAMOS apenas uma área que pertence a um dono. Aí o Ministério Público diz assim: Vocês não estão pensando no todo! tem que pensar em toda aquela região e não só num pedacinho. Porque será que estão setORIZANDO setor de um dono só! Será que tem endereço isso? Tudo isso fica nas entrelinhas.

Aí, quando o Vereador ORACI pegou os recursos naturais como divisória, fio de alta tensão, um córrego no fundo e uma rua, expandindo até mais que os cem mil metros, e talvez abrangesse a maioria dos moradores, aí dizem assim: Não! Mas é uma área que não tem área ocupada! porque está setORIZANDO? - E isso aqui, a gente tem documento na Câmara. O pessoal cobra mesmo! O Ministério Público cobra de nós, que a gente pensa o setor como um todo.

Agora, isso aí é um embrólio. A gente vai ter que resolver. De fato, naquela rodovia toda, a própria Prefeitura acusa, aqui, que existem diversos núcleos de pessoas que já habitam lá; cinquenta casas, núcleo de cento e tantas casas, e existem trechos de plantação de uva, que as pessoas ainda

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	2.31	P.Da Pôs	DURVAL CRLATO		02.05.01

a uva. Agora, é preciso ser discutido com seriedade, porque é uma situação diferenciada. Quem entrou lá, entrou lá há dez, quinze, vinte anos atrás, e de uma certa forma, a regularização passa por uma descrição do uso e ocupação do solo. A pessoa não vai poder ter aquele adensamento num bairro onde o setor não permite aquele adensamento. É diferente da setorização de uma área virgem, onde, de fato não mora ninguém e a gente precisa pensar melhor.

Teria mais coisas pra falar, mas creio que a Mesa vai colocar algumas exposições, e tenho mais algumas considerações a fazer, mas com essas eu gostaria que os senhores também pensassem uma forma da gente estar tentando equacionar isso, porque é constante moradores dessas regiões ocupadas, são 150, desde pobres até ricos, virem bater na porta da Câmara e falar: Como é, vereador! Vetamos em você! Apoiamos você! - A gente nem sabe se apoiou ou não, mas a gente tem que atender a todos, não é! E vêm aqui nos cobrar dizendo: não consigo vender minha casa! estão embargando, tem alguma coisa, tem um problema; não consigo água, não consigo isso! E são seres humanos! Aí, eu sei que tem loteamentos que existem desde o tempo em que eu não era nascido. E como é que vou fazer com essa família que mora lá? Então, eu também me vejo numa situação um pouco delicada e eu vejo que a resolução dessa situação é muito lenta. "Aí o motivo de eu estar colocando essas primeiras considerações para que os senhores ajudassem a pensar o que é que a gente pode fazer nesses casos. São essas as minhas palavras, por ora, Sr.Presidente, Srs. Vereadores, e os demais presentes.

(palmas da platéia).

*

..



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.32	P.Da Fós	PRESIDENTE	02.	05.01

O SENHOR PRESIDENTE - Vou verificar se tomamos mais inscri-
tos para o uso da palavra.

Logo em seguida, vamos abrir mais cinco minutos, para os que
já falaram, se tiverem ainda considerações a fazer. Faremos
isso democraticamente.

(pausa)

O SENHOR PRESIDENTE - Vamos conceder a palavra ao Senhor
JOÃO BATISTA SANTOS PALMARES, que já usou da tribuna, ele
que é Presidente da Comissão do Plano Diretor.

...

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.33	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

O SR. JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES (Presidente da Comissão do Plano Diretor).

Aproveitando o gancho da palavra do vereador, nós estamos com um embrólio. Nós temos uma legislação extremamente complexa. O cidadão comum ou pegar as peças, com todas as emendas, que disciplinam a questão de setorização no Município de Jundiaí, fica completamente perdido porque a legislação é extremamente tecnicista, além de tecnicista ela implica em observarem-se revisões e revisões de reassetorizações, então implica em vários documentos legais, e fica difícil, mesmo para o cidadão de boa índole seguir a lei.

Existam aqueles também que, a propósito, não seguem a lei. O nosso direito é positivista e ele supõe, pela Constituição, de que todos temos que ter conhecimento da lei.

Assim sendo, todos somos responsáveis pelos nossos atos, em todas atitudes. Não nos cabe justificar atitudes em desacordo com a lei porque não nos compete ignorar a lei. Quem vai fazer o empreendimento tem, sim, seus instrumentos para saber com relação à legislação. Essa é uma questão de princípio.

Agora, existe uma outra questão, prática: a legislação está muito complicada. Na primeira reunião da Comissão do Plano Diretor, deste ano, nós abrimos a palavra a todos os integrantes para que se discutisse quais seriam os objetivos da Comissão para este ano. Nós chegamos a - todos falaram. São 44 integrantes, membros, e acho que quase todos estavam presentes. Chegamos a duas conclusões. Em primeiro lugar não existe uma fiscalização adequada por parte do Poder Público, nesse caso, o Executivo. E ele poderia se valer do cidadão comum! Porque o cidadão comum, a maioria da popu-

*



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P..13	1.34	F.Da Pós	JOÃO PALMARES		02.05.01

lação, não nos esqueçamos, a grande maioria da população, esmagadora maioria da população, constrói de acôrdo com a lei. E essas pessoas se sentem ofendidas quando são aprovadas leis de anista, como hoje saiu aqui, no Diário Oficial, porque isso institucionaliza o não cumprimento à lei. Nós temos um parecer exarado em relação a isso, em que solicitamos o VETO ao Senhor Prefeito. Lamentamos o não veto por parte do Sr.Prefeito. E lamentamos a publicação dessa lei de anistia.

Nós precisamos pensar que cidade nós queremos. Nós queremos uma cidade completamente desordenada ou nós vamos começar a pensar, agora, numa cidade que tem a sua dinâmica e precisa ser revista, a cada dois anos, ou a cada cinco anos. Existe um instrumento para que haja essa revisão.

Curitiba começou o seu primeiro PLANO DIRETOR na década de 50, e hoje é citada como exemplo. Tem muita coisa errada em Curitiba, mas existem muitos exemplos positivos na cidade de Curitiba.

O PLANO DIRETOR de 58/59, hoje seria completamente inadequado à cidade. Curitiba foi revendo a legislação ao longo do tempo, com comissões, com a participação popular. Jundiaí tem um instrumento desde 1971, para que se faça essas revisões. É a Comissão do Plano Diretor. Isso foi normatizado em 71. Existe uma outra lei, posterior, que vige até hoje, de 1994.

Eu gostaria de reiterar a nossa deliberação em colocar a Comissão do Plano Diretor como elemento que pode ser a ferramenta para nós desembrulharmos esse embrólio que o vereador citou.

Nós temos como uma das metas, para este ano, propor ao Municí-

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.F. 13a.	1.35	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

pio uma nova legislação.

Eu gostaria de convidar cada um dos cidadãos aqui presentes a procurar a sua entidade mais próxima, que está representada na Comissão do Plano Diretor, porque a partir do mês de junho nós começaremos a estabelecer primeiro critérios, depois discutiremos as interfaces do Plano Diretor versus as necessidades e expectativas da população.

Senhores Vereadores nós esperamos contribuir com esse trabalho. Sabemos muito bem que a competência de aprovar ou não um novo PLANO DIRETOR, é dos senhores.

Eu entrei em contato, com esta Câmara no dia 22 de março, solicitando uma visita da Comissão do Plano Diretor, aos senhores Vereadores. Já era a quarta oportunidade que eu tentava esse contato com a Senhora Presidente. Ela me assegurou que ia conversar com os líderes de bancadas para que nós pudessemos realizar essa visita. Nós estamos realmente muito interessados de estreitar os laços com esta edilidade, para que possamos trazer as expectativas da população como subsídios aos senhores, para que os senhores desatem, desombrulhem esse embrólio. Não é difícil. É uma tarefa muito exaustiva, mas se ela for discutida pela sociedade, e o instrumento de disseminação das idéias é o PLANO DIRETOR, inclusive instituído por lei, a Comissão do Plano Diretor, se nós fizermos assim, já trouxermos as expectativas, temos certeza de que os senhores vão legislar em acordo com o anseio popular. A nossa parte estará sendo feita.

Então, de antemão já posso assegurar aos senhores que vamos ao final do ano apresentar esses subsídios, e esperamos contar com a sensibilidade dos senhores para ouvir os anseios da população. - Muito obrigado. Boa noite.

...



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.36	P.Da Pós	PRESIDENTE		02.05.01

O SENHOR PRESIDENTE - Engenheiro João Palhares, o que o senhor quer, esta Câmara também quer. Tenha certeza disso. Gostaria de convidar mais alguém que queira falar mais cinco minutos, das pessoas que já falaram. Então, tem a palavra o Vereador Negri Neto.

...

O VEREADOR FELISBERTO NEGRI NETO (vereador) -
Senhor Presidente. Srs.Vereadores.

Graças a Deus estamos cada vez mais praticando o ato democrático. O ato democrático é aquele de ouvir, saber ouvir, e saber reconhecer. Não aquele que diz: faça o que eu mando e não faça o que eu faço!

Não ia falar nada na noite de hoje, no entanto algumas considerações têm que ser feitas, pelo seguinte: Vejo que a discussão é de gente interessada pelo assunto, que todos estamos embeidos do mesmo objetivo, que é dar melhor qualidade de vida para a população de Jundiaí.

E tinha que dizer isso porque eu sinto orgulho. Não só eu nasci nesta cidade, como os meus pais e meus avós. Me orgulho de estar aqui, principalmente nesta Câmara Municipal por mais de vinte anos.

No entanto, o embrólio que diz o vereador, na verdade ele vem, a gente tem que dizer que vem pela lei de Gerson! E a lei de Gerson é aquela em que se visa a vantagem, muitas vezes sozinho. Nós aprovamos aqui, sim, individualmente, no ano passado, um projeto setorizando uma pequena área, no Setor S.5, do lado do Tulipas. Até, talvez, não sei se para favorecer ou beneficiar a família Belizário. Naquela oportunidade não se discutiu de quem era a área em questão

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	1.37	P.Da Pós	NEGRI NETO	02	05.01

que tinha que ser votada. Foi votada e foi aprovada.

Compete a esta Casa, ela é concorrente com o executivo, na questão de revisão do Plano Diretor. No entanto compete exclusivamente ao Prefeito Municipal a elaboração de um novo PLANO DIRETOR. E para isso que é nomeada a Comissão do Plano Diretor, donde o Senhor Palhares me desculpe, que é o Presidente, e veio aqui por duas vezes ocupar a tribuna, e por esse motivo vim aqui, e que já deveria ter sugerido, se é que não sugeriu, deveria sugerir ao seu Prefeito Municipal - logicamente que nós estamos aqui pra votar - mas deveria ter sugerido ao Sr. Prefeito Municipal, a elaboração do novo PLANO DIRETOR, de crescimento de toda a cidade.

No entanto, a Câmara de Vereadores de Jundiaí, ela é o anteparo da população! Nós aqui, a Câmara é dinâmica. Nós não podemos deixar de atender quando alguém nos procura, quando nos batem na porta. Nós não somos o poder executivo, que ficamos lá, analisando em cima das pranchetas e que muitas vezes as coisas acabam não acontecendo.

Não vou dizer aqui que sou contra esse projeto, até porque não é hoje que se vai votar isso. Eu acho que, graças a Deus, abriu-se uma porta de discussão, porque, democraticamente é isso que está sendo feito, que é o que deveria ter sido feito pelo Presidente da Comissão do Plano Diretor, ao invés de ir lá e tirar uma cópia do parecer da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal, e encaminhar para o jornal. Os jornais estão aqui, documentando! Aqui é que é o fórum, aqui é o lugar em que se deve debater, e não mandar para a imprensa dois, três dias, antes, pra formar a opinião pública completamente diferente daquela que ela deveria ser. E não para mandar opinião própria. Acabou mandando a opinião de quem, de quem assinou e deu o

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.38	F.Da Póe	NEGRI NETO		02.05.01

parecer. Mas acabou se subtraindo de um processo que tinha na Prefeitura, uma cópia do processo.

O SR. PALHARES - Concede-me um aparte?

O VER. NEGRI NETO - Não tem o aparte. Agora, não! Depois V.Exa. poderá falar, se o Presidente assim permitir, porque o Senhor já falou duas vezes a que tinha direito e eu ouvi. Estou dizendo aqui apenas aquilo que eu penso, e acho que democraticamente nós estamos um ouvindo o outro.

No entanto, eu vejo que a parte mais fundamental de tudo não é nem a Câmara Municipal, porque nós estamos preocupados em legalizar os loteamentos. Em aprovar loteamentos que sejam aprovados na Prefeitura, porque a fiscalização tem que ser por parte da Prefeitura, para que não aconteça o que tem acontecido: as pessoas compram um, dois, três, dez alqueires e fazem o loteamento da forma que bem querem. Depois fica aí a Promotoria Pública, com justa razão, em cima dos loteadores.

Agora, o maior pecado nosso foi deixar com que o ex-Governador, MÁRIO COVAS, decretasse a APA da nossa cidade. Concordo com a APA - Área de Proteção Ambiental, desde que ela tivesse uma área restrita, e não em toda Jundiaí, como é. - Hoje, a APA diz aquilo que nos interessa. A APA eu posso dizer pra ela aqui no centro da cidade; eu posso dizer pra ela no Traviú, eu posso dizer na Ponte São João, eu posso dizer qualquer área! Hoje Jundiaí é abrangida pela APA. E esse decreto da APA ele é um absurdo. Nós deveríamos fazer um movimento junto aos nossos deputados, principalmente estaduais, para que examinasse essa famigerada lei que foi feita, então, pelo ex-Deputado RANDAL JULIANO, meu Amigo, por sinal. Mas foi feita há muito tempo atrás incluindo

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.F.13a.L	1.39	P.Da Pós	NEGRI NETO		02.05.01

Jundiaí como APA, e não a Serra do Japi, ou uma parte tombada na Serra do Japi, a cota de tombamento.
Então, eu vejo que a coisa acaba mais profunda.

O SENHOR PRESIDENTE - V.Exa. tem mais cinco minutos.

O VER. NEGRI NETO - Senhor Presidente, na verdade a gente está aqui não para debater, estamos aqui para poder, como pessoas adultas, grandes, como pessoas sérias, como pessoas que têm o mesmo objetivo, ou seja o crescimento da cidade, discutir, porque na verdade não é no dia de hoje, não é aqui que vai ter votação nenhuma. Esse projeto, inclusive, vai passar pelas comissões, vai, pode até ser votado, pode até ser colocado em ordem, pode não ser, pode ser arquivado, pode ser votado contra ou a favor, mas já disse que não tenho opinião formada sobre o projeto, ainda. Espero, tenho certeza que nós temos que ouvir a população, a população está presente aqui, hoje, graças à nossa, à Câmara Municipal que quer que a população participe mais: o governo do Estado que colocou uma lei de que deve haver audiência pública em todos os aspectos, não só sobre Plano Diretor, mas no Orçamento, da Prefeitura, na IDC, enfim em todos os aspectos municipais tem que ser ouvida a população. Acho importante que os senhores que aqui estão hoje, com a finalidade desse projeto, venham também em outras audiências, para saber como vai ser gasto o dinheiro municipal, enfim o dinheiro dos impostos, enfim, uma série de fatores. Acho importante essa participação na Câmara Municipal. Mas, Sr. Presidente, não tenho mais coisas pra falar. Gostaria de deixar meu tempo para a minha réplica, se for o caso. Muito obrigado.

...

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	1.40	P.Da Rós	PRESIDENTE	02	05.01

O SENHOR PRESIDENTE - Gostaria de registrar também a presença do Dr. ADONIRO JOSÉ MOREIRA, que é Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Também, a presença do Engº BANDINI, do Sindicato dos Engenheiros de Jundiaí.

O próximo inscrito é o Ver. Mauro M. Meruchi, que tem a palavra.

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.41	P.Da Fós	MAURO M.MENUCHI		02.05.01

O VEREADOR MAURO MARCIAL MENUCHI (com a palavra) --

Senhor Presidente. Senhores Vereadores.

Senhoras e cidadãos presentes nesta audiência.

Quero abrir, porque acho que ficou mal resolvido a questão da minha ausência na reunião da Comissão do Plano Diretor, e do Conselho do Meio Ambiente, que tem o objetivo de discutir o Projeto de Lei Complementar n. 457. De fato eu estive em uma das reuniões e julguei que naquela oportunidade se tratava da discussão do Projeto de Lei n. 544, também de minha autoria. E no momento seguinte, quando marcamos de fato em um acordo uma nova reunião, o que ocorreu, e eu acho que não é do desconhecimento das pessoas, da maioria das pessoas, aqui, que acompanham as sessões da Câmara Municipal, é que nós tivemos, pelo menos desde quando sou vereador, há oito anos, nós tivemos dez horas de sessão, aqui na Câmara, e terminamos à meia noite. Eu lembro que o fato marcante daquela sessão, era o fato do Sr. Prefeito querer criar o cargo de C.C.-O, ao Sr. Superintendente de FUMAS, o que nos levou ficar por dez horas nessa sessão.

Quero dizer que nós não temos nenhum um interesse em impedir o debate. Pelo contrário. Eu apresentei, durante oito anos de vereador, um único projeto de reassetorização. aliás, no Bairro Rio Abaixo, no Tulipas, uma área de 600 mil metros, eu apresentei um projeto de reassetorização, que aliás ainda é projeto, não é lei, e está aqui, ainda leva o número: Projeto de Lei Complementar n. 544, porque não é lei, não foi votado por esta Casa. E porque não foi votado por esta Casa? Porque, primeiro, nós pedimos para que fosse feita audiência pública, aliás, nós inauguramos com esse projeto a audiência pública para se discutir projetos de reassetorização.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.42	P.Da Póa	MAURO M.MENUCHI	02.05.01	

Diferente do que alega o Sr.BANDINI, na Ata aqui transcrita dessa reunião que não pude comparecer, porque a audiência pública se deu por determinação da Promotoria Pública. De fato nós pedimos porque achávamos importante realizar a audiência pública. Pedimos mais, pedimos que fosse dado parecer da Comissão do Plano Diretor e do CONDEMA. Pedimos isso em junho, de 2.000. Eu quero deixar aqui claro, porque eu acho que nós temos que ter uma relação melhor, mais azoitada do que estamos tendo no presente momento. Mas eu pedi em junho de 2.000, nesse Projeto de Lei, o parecer da Comissão do Plano Diretor e do CONDEMA. Eu fui receber dez meses depois a opinião da Comissão do Plano Diretor. E o do CONDEMA estou esperando até hoje. Não recebi até hoje.

Daí que não entendo o porque dessa postura tanto da Comissão do Plano Diretor quanto do CONDEMA de fazer o ataque direto que nos fizeram! Não posso compreender isso! E nós, do Partido dos Trabalhadores, é que temos, aliás outros têm feito, mais ou menos, mas não detém procuração nenhuma do Partido para falar, mas do PT eu detenho, na condição de líder da bancada. Nós temos procurado abrir as discussões e os debates nesta Casa, procurando consultar e ouvir a população. Eu fiz mais do que apresentar esse projeto. Eu apresentei um projeto de lei de uma das discussões mais importantes que se se deu nesta Casa, nos últimos dez anos, que foi exatamente objetivo dessa discussão que é a lei de zoneamento que regulariza o zoneamento rural e urbano do nosso município. Exatamente essa lei que talvez aprovada nesta Casa, com a competência que foi feita, pelas pessoas que fizeram a lei, talvez nós já tivéssemos superado esse debate da questão do ressotorização de área de forma adequada, ou inadequada, que mais atrapalhasse ou mais ajudasse, dada a amplitude do benefício

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a. A.P.13a.	1.43	P.Da Pós	MAURO M.MENUCHI		02.05.01

essa lei de zoneamento pudesse trazer para o nosso Município.

Daí, eu não entendo, o quero deixar muito claro, aqui, que a minha não compreensão do ataque a esta Casa e principalmente à minha pessoa!

Tive o cuidado de mandar um exemplar para cada um de todos os membros. Não é cada um exemplar para cada entidade, ou ao CONDEMA ou à Comissão do Plano Diretor. Eu mandei uma cópia da lei, que não é pequena, são trinta, vinte e tantas folhas,

(soa o sinal de que esgotou-se o tempo de uso da palavra)

Senhor Presidente, pediria mais um minuto (assentimento da Presidência).

Mandei então os exemplares, a cópia da lei, para todos os membros, para mais de 40 membros da CPD e para todos os membros do CONDEMA ou mandei, em casa de cada um, e pedindo que nos desse uma posição sobre essa lei que regulariza o zoneamento urbano e rural do nosso município. E essa questão...

A VER. NEIZY CARDOSO - Um aparte, vereador!

O VER. MAURO MEFUCHI - Por favor, deixa eu concluir, porque vou perder uma sequência de raciocínio.

A VER. NEIZY CARDOSO - Só queria dizer que o representante do SIMPRO recebeu esse documento ao qual o senhor se refere.

O VER. MAURO M.MENUCHI - Eu mandei para todos. Agora, esta questão de tratar pela imprensa eu não vejo problema. Mas fica claro, nessa Ata, que pelo menos a relação preten-

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.44	F.Da Pó's	MAURO M.MENUCHI		02.05.01

didá pelo CONDEMA e pela Comissão do Plano Diretor, é uma relação de pressão sobre a Câmara Municipal, que eu julgo legítima. Eu fiz pressão a minha vida inteira. Eu julgo legítima. Mas é bom ficar claro que essa relação é a pretendida, que se deixe claro que essa é a relação pretendida, porque quando está dito pelo Exmo.Sr.Vereador CRACI COTARDO, e pelo vereador Negri, que se foi à imprensa, e não se foi à imprensa ocasionalmente. Está aqui, na Ata, a deliberação, os instrumentos possíveis de pressão, e que são legítimos, para se poder fazer valer os direitos que julgar, que tanto a Comissão quanto o Conselho julgarem adequados. O que eu acho correto! Mas só que joguemos claro. Isso é importante, que a gente jogue claro.

Eu sou morador do VETOR OESTE. Eu moro no Eloy Chaves e estou muito preocupado, também, porque até o momento, talvez fosse o caso de antes de votarmos, e vai aqui uma sugestão, qualquer novo projeto de reassetorização, no Vetor Oeste do Município,

qualquer novo projeto de reassetorização no Vetor Oeste, talvez fosse o caso de nós, cidadãos, tomarmos conhecimento do projeto que já está pronto na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, do nosso Município, que é o projeto urbano do Vetor Oeste. Eu não sei quantas pessoas tem conhecimento disso. Fiquei sabendo que é a única área de expansão industrial, comercial, industrial, residencial, de manutenção da agricultura, de preservação de parte, de faixa importante da Serra do Japi. É um projeto que eu participei uma única vez, numa reunião no SENAC, e perguntei, à época, para o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Francisco Carbonari, quando se pretendia colocar esse projeto em discussão na Câmara! e ele me respondeu: o quanto antes. — E eu retruquei: o quanto antes é quando? Ele falou: se possível ainda no final

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.T.13a.	1.45	P.Da Pós	MAURO M.MENUCHI		02.05.01

deste ano, que era o ano passado, ou no início do ano que vem. E nós estamos tratando de toda a faixa que pega desde a área de proteção e preservação ambiental da Antônio Pincinato até o outro marco, outra divisa, que é a Via Anhanguera. Toda a faixa do único polo, do único Vetor de desenvolvimento e crescimento urbano do nosso município, que preve, inclusive, a ocupação de áreas da SERRA DO JAPI, prevê a ocupação, só que não está claro se é de modo ordenado, sustentado, ou não, porque não se disse como. Não houve tempo suficiente para se esclarecer isso. Mas que tem projetos aqui, tem formas definidas de ocupação industrial, residencial, de ocupação comercial, e que até o momento não vi debate maior nenhum debate maior, nenhum posicionamento do Conselho do Meio Ambiente com relação a essa posição, e nem do posicionamento da Comissão do Plano Diretor sobre essa questão. - Talvez fosse o caso, Sr. Presidente, da sessão da audiência pública. Talvez fosse o caso de tomarmos aqui uma posição coletiva de nos preocuparmos com esse projeto de desenvolvimento do VETOR OESTE que pretende resolver toda única área de expansão do nosso Município, e todos nós envidarmos esforços pra isso, já que a gente não tem ainda resolvido, ainda, o PLANO DIRETOR como um todo da cidade, pelo menos o VETOR OESTE do Município, antes de tomarmos qualquer decisão nesse sentido. Mas também sem antes o Executivo fazer o que bem entende. Sem deixar que o Executivo faça o que bem entende. Porque aqui nós não somos bobos. Nós sabemos que a parte mais frágil do elo é a Câmara Municipal, é o Poder Legislativo. O lugar mais fácil de chegarem e jogarem pedra é o Legislativo, seja na instância municipal, seja na estadual ou federal. É aqui que é o lugar mais frágil,

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.46	P.Da Pós	MAURO M.MENUCHI		02.05.01

não tem dúvida, é aqui que tem que ser exercida a pressão, mesmo, porque aqui é a Casa do povo. Agora, eu quero saber também, dos projetos do Executivo, que vêm do Executivo, o que é que nossos órgãos, nossa cidadania, nossas instituições vão fazer. Esse eu reputo do projeto mais delicado, mais preocupante que nós temos, que é toda a região do VETOR OESTE. E a sugestão que eu deixo aqui é que não façamos nenhuma, absolutamente, inclusive essa, nenhuma ressetorização até que nós, conjuntamente, definamos o que queremos para aquela região.

....

O SENHOR PRESIDENTE - Terá um minuto, então, o Senhor JOÃO BATISTA PALMARES.

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.47	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

O SENHOR JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES (Presid.da CPD) -

Eu gostaria de colocar uma questão que foi colocada indevidamente, pelo Ver.Negri, aliás duas. Ele disse que foi subtraída uma cópia do processo. Não é assim que funciona. Em primeiro lugar, a Comissão do Plano Diretor não é vinculada ao Executivo nem ao Legislativo. Ela é instituída por lei, para ser a intermediária entre a população e os poderes constituídos, ambos.

Nós, quando recebemos uma correspondência da Presidência da Câmara, pedindo o nosso parecer, datada de 3 de abril, nós requeremos à Coordenadoria de Planejamento, à Secretaria, agora, do Meio Ambiente, o parecer técnico daquela Secretaria, como subsídio para nossa discussão, e assim foi feito na nossa reunião. Em função da leitura dos pareceres, chegou à conclusão, a Comissão, de que aquele parecer da Arquiteta, Diretora, LIANE, era o mais adequado, e ali estavam as razões que embasariam nossa decisão.

Foi por isso que nós, ao vermos, no dia seguinte, ou dois dias depois, a publicação no jornal de que haveria a audiência, nos preocupamos em colocar, também, à disposição dos jornais o nosso parecer.

De qualquer forma gostaria de deixar ainda em aberto o canal da Comissão do PLANO DIRETOR, e dizer ao vereador Menuchi que a relação que nós queremos ter nós deixamos claro, no dia 22 de março, quando estivemos aqui, depois de quatro tentativas nós conseguimos ser recebidos pela Presidente da Casa. Nós queremos fazer uma visita aos srs.Vereadores, para discutirmos essa cidade. Está na hora.

Com relação a uma afirmação do Ver. Negri, que disse que a

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.48	P.Da Pós	JOÃO PALHARES		02.05.01

Comissão do Plano Diretor não mandou para o seu Prefeito, como se fosse nosso o Prefeito. O Prefeito é de si mesmo, que como cargo ele é da cidade, uma proposta de mudança, eu acho que há um engano. Na Comissão do Plano Diretor foi discutido mais de quatro anos uma nova proposta. A ela o Ver.Menuchi se referiu, há pouco, e ela foi rejeitada pela Casa, ao nosso ver porque não foi convenientemente discutida e envolvidos todos os segmentos, sobre tudo aquele que aprova, que é a Câmara Municipal.

Por isso a nossa tentativa de aproximação com a Câmara no dia 22 de março. Por isso a nossa tentativa, e espero que agora nós comecemos realmente a conversar, e nos aproximarmos dos srs. Vereadores, para que nós, juntamente com o Legislativo que é quem aprova e com o Executivo que é quem faz os estudos técnicos, possamos fazer uma revisão da legislação, e que ela não perdure por mais dez anos, como está a legislação vigente. Que ela seja revista a cada quatro, cinco anos, porque a cidade é dinâmica, a cidade é feita de pessoas, as pessoas mudam e as necessidades mudam. Entretanto nós temos que garantir que a cidade conte com o interesse da maioria e não de grupos específicos e da minoria.

Muito obrigado.

....

O SENHOR PRESIDENTE-- O Vereador Felisberto Negri Neto terá o mesmo tempo do Sr. João Batista, para a sua tréplica.

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.F.13a.	1.49	P.Da Pós	NEGRI NETO		02.05.01

O VEREADOR NEGRI NETO (com a palavra) -

Senhor Presidente. Srs. Vereadores.

Sem querer polemizar, as pessoas entendem como quer. Quando eu disse o seu Prefeito, eu disse o senhor Prefeito. Eu acho que é uma diferença muito grande para um advogado entender dessa forma.

Vejam só, quando eu disse que é de autonomia exclusiva do senhor, senhor Alcaide, senhor Prefeito, a elaboração de um novo Plano Diretor. Não cabe a ninguém, a nenhum vereador elaborar o Plano Diretor. Cabe, sim, ao senhor, s.r.ponto, elaborar e com a ajuda e participação da Comissão do Plano Diretor.

A finalidade da Comissão do Plano diretor, uma das suas finalidades é esta! É auxiliar o Prefeito a elaborar um novo Plano e que, aí, sim, o envie a esta Casa para que a gente possa discutir.

Então, não é o "seu", não é o prefeito dele. Graças a Deus o Prefeito Miguel Haddad é o meu Prefeito, porque eu ajudei a eleger-lo e hoje até por coincidência eu fui indicado como Vice-Líder da bancada dele aqui na Câmara Municipal, o que muito me orgulha.

Outra questão, ...(pausa)....

Bom, eu acho que o debate é salutar, eu acho que as pessoas entendem as coisas como querem, não é verdade. Eu acho que nós estamos aqui para isso mesmo. E na verdade, quando eu tiver a minha decisão formada de votar neste projeto, nesta Casa, o farei com a maior liberdade, com a maior responsabilidade possível.

....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.50	F.Da Fós	PRESIDENTE		02.05.01

O SENHOR PRESIDENTE - Esta Presidência abre novamente a palavra aos presentes que quiserem fazer uso da palavra. Caso não queiram... Depois do senhor, vamos conceder a palavra novamente ao Ver.Durval Orlato.

...

O SENHOR EDUAR VERMIGLIO - - (SAB Loteamento Sto.Expedito)

Só mais uma coisa que, eu sou leigo em assunto de jurisdição, de processo, tudo isso aí, mas, dentro dessa minha inocência jurídica, eu consigo olhar pra muitas coisas que muita gente não enxerga, que seria maneira mais humana e futurística de fazer coisas., não visando lucros, não visando interesses políticos, visando, sim, uma cidade mais... Jundiaí tem um potencial verde enorme, e pela maneira, pelas poucas informações que tenho a respeito de projetos de loteamentos, de projetos em relação à Serra, em relação a todo esse Plano Diretor, eu vejo que por detras disso existem interesses de pessoas aqui de Jundiaí, que são poderosas, e que exercem influências sobre os políticos, e até às vezes eles deixaram de enxergar um lado futurístico da realidade, dos filhos e dos netos que hão de vir, e que talvez numa crise industrial, como Jundiaí já está passando, acaba num movimento de pessoas que não têm esperanças de vida, por não encontrar vida em lugar nenhum. Porque cercas estão sendo instaladas em lugares públicos, lugares que deveriam ser voltados para a população, para a saúde da população, futura e presente, porque no passado foi muito desprezado, foram desprezados os rios, as matas de Jundiaí, tanto é que até hoje nós temos lugares totalmente degradados, com rio sujo, e tra-

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.51	P.Da Pós	EDMAR FERNIGLIO	02	05.01

zendo muito prejuízo para a cidade. E tenho certeza que muita gente que vem pra cá, à primeira vista acha muito bonita a cidade de Jundiaí, mas uma vista mais detalhada dos locais, e das áreas verdes, eu que ando por aí, estou vendo que estão sendo destruídas, em muitos lugares bonitos que futuramente poderia servir para ajudar a saúde da população, porque eu não pretendo ter filho, já desisti de ter filho porque eu vejo que esse progresso é realmente uma coisa destrutiva, muito prejudicial a esse futuro, esse futuro filho que eu pudesse ter.

Então, eu sinto muito se vocês estão querendo procriar e ter filho, porque eu percebo que dentro da minha inocência política e judicial, seja lá o que for, eu tenho muita tristeza no meu coração, em ver um futuro bem negro para Jundiaí.

(palmas da platéia).

...

O SENHOR PRESIDENTE - Tem a palavra o vereador Durval Or-
lato, a quem concedemos mais uma vez a palavra.

....

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.52	P.Da Pós	DURVAL ORLATO		02.05.01

O VEREADOR DURVAL ORLATO (com a palavra) -

Senhor Presidente. Srs. Vereadores e demais presentes.

Queria continuar um pouco com algumas colocações, mas antes dizer que concordo plenamente com as palavras do ver. Mauro Menuchi, que de forma alguma nós, pelo menos, como bem disse o nobre vereador, nós podemos falar em nome do PT, de forma alguma o PT tem se posicionado favorável ao fracionamento pura e simples dos mobiliários da cidade cu particulares.

Nós aprovamos alguns projetos de ressetorização, reconhecemos isso, e rejeitamos a grande maioria deles, se os senhores puderem acompanhar na trajetória pelo menos dos últimos quatro anos da Câmara.

Dizemos mais, é de minha autoria um projeto de lei, na Câmara, de emenda à LOM, de votação em dois turnos e de maioria absoluta em todas as leis complementares, inclusive do Plano Diretor. Quando se for votar tem que se votar em dois turnos para se poder aprovar. Isso para levantar a discussão e realmente contar com a participação da população disso. Assim por diante (palmas da platéia).

Ainda, trata-se de projeto, ainda. Vamos trabalhar para que seja aprovado.

Também é de autoria do Partido dos Trabalhadores, acabamos de dar entrada nesta Casa, sem nenhum voto secreto em nenhum Veto do Prefeito, e mais nada. Obrigado. Eu tinha esquecido, mas o PT também entrou com esse projeto.

Mas como o objetivo aqui não é eu ficar falando do PT, eu gostaria de dizer para os senhores, que o PLANO DIRETOR, pelo menos do ponto de vista jurídico, a Comissão do Plano Diretor, ela é um órgão vinculado ao Executivo. É criada por lei, tem força de lei, é necessário que exista, determina os seus mem-

*



Serviço Taquigráfico – ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.53	P.Da Fós	DURVAL CRLATO		04.05.01

bros, mas é um órgão do executivo. Tanto é verdade que o Executivo mandou para esta Casa um projeto de lei, recente, que está tramitando, dizendo que com 25% dos membros presentes, do Plano Diretor, já se pode deliberar. Nós apresentamos uma emenda voltando isso atrás, dizendo que é só com 50% mais um. Porque em todo lugar que se preze, pelo menos maioria simples você tem que ter das pessoas. Infelizmente, não sei se a Comissão do Plano Diretor sabe disso, mas o Prefeito Municipal, que nomeia metade dos membros da Comissão, mandou para esta Casa esse projeto. Então, eu quero dizer que, como são 25% de 24 membros, são seis membros. É o que está no projeto. Está mudando de 25 para, ou melhor de 50 para 25%, a lei anterior. Está nesta Casa.

Mas, ainda assim, é um órgão vinculado ao Executivo. De modo que quando o executivo ele discute e pede auxílio do Plano Diretor, envia para o Plano Diretor, para emitir sua opinião, passa pelo Setor de Planejamento, nem sempre acompanha o que a Comissão do Plano Diretor diz, porque eu já tive oportunidade de acompanhar, da Comissão do Plano Diretor, às vezes dá um posicionamento bastante orgânico e fundamentado, e às vezes o Planejamento e Meio Ambiente dá um parecer de qualquer jeito e manda para a Câmara.

Agora, a Câmara, compreendam as senhores, é uma outra instância de discussão e de deliberação das leis de uso e ocupação do solo. Se é o modelo ideal, não fui eu quem inventou, mas aqui, nesta Casa, nós temos o direito de mudar os setores da cidade, ouvindo a população, ouvindo as entidades, e posso até discordar, inventem uma coisa melhor, mas hoje é assim.

Então, às vezes eu vejo com um certo temor, porque algumas

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.54	P.Da Pós	DJURVAL ORLATO		02.06.01

pessoas saem dizendo por aí: Não! A Câmara não pode mudar setor da cidade, porque a Câmara está estragando a cidade! Nós não estamos estragando a cidade, primeiro porque juridicamente é competência nossa fazer isso. Então é legal, é constitucional fazer isso. Ainda mais fazendo audiência pública, ainda mais ouvindo a população.

Digo mais, como relator de alguns projetos de ressetorização, quando me cabe, tenho muito questionamento à Prefeitura, e se eu mostrar aos senhores - alguns mais entendidos aqui - o que é que a Secretaria de Planejamento responde, eu demitiria o demitiria o Chico Carbonari e mais uma leva que está junto, e talvez esbarraria no Setor de Obras, que vive criando fatos especiais para aprovar indústrias aqui, loteamento ali. Então, eu fico preocupado porque às vezes recai, como disse o vereador, tudo em cima da Câmara. Eles ficam querendo dar respaldo porque tem a população afetada do outro lado, neste caso específico de moradores que invadiram a área e moram lá, e recai em cima da Câmara e temos que resolver isso.

Gostaria que fosse dada oportunidade de fazer igual o promotor, o juiz, a Prefeitura, o Geraldo Cemenciato, soja lá mais quem ali na época que fez a burrada, de permitir que o Sr. GIASSETTI loteasse toda aquela parte beirando o rio Jundiaí, perto da central de abastecimento, ali, que ele usou faixa do rio que é instituída por lei que não deve se ocupar com área verde. Depois começou construir casa e vender, e ninguém fiscalizou, porque era todo mundo de uma certa forma envolvido, aí, o que acontece! Tive que se chegar à conclusão que o juiz, o promotor, se não me engano, quero até confirmar isso futuramente, disseram assim: Se vocês comprarem uma área verde e entregarem ao Município em algum lugar da cidade, en-

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P. 13a.	1.55	P.Da Pés	DURVAL ORLATO		02.05.01

tão a gente troca seis por meia dúzia.

Então eu queria dizer assim: Será que essa oportunidade vai ser dada para os moradores que moram aí perto do Bairro do Poste? De estar podendo comprar uma área no pé da Serra do Japi, a um real o metro quadrado e trocar por uma que vale cinquenta o metro quadrado? Será que vai ser dada essa oportunidade? Para o Giassetti foi dada! Eu quero ver a Comissão do Plano Diretor, o CONDEMA, como é que vai contestar isso! Porque se não contestar não venham apor-rinhar a Câmara, porque se nós somos cidadãos, se nós fomos eleitos representantes, nós teremos co-responsabilidade das Comissões, e de uma certa forma existe um dinamismo nesta Casa. Quando a gente manda coisa para a Prefeitura, se responder mal e porcamente, nós vamos desconsiderar, e o trâmite nesta Casa vai continuar!

Eu tenho prova de tudo que estou falando. Portanto, se quando eu mando para um órgão da Prefeitura, algumas pergun-tas, ela não responde, não consulta a Comissão do Plano Di-retor, não consulta o Condema, responde em cima do joelho e manda para esta Casa, não tenho nada a ver, porque vem com a assinatura do Sr. Prefeito Municipal. Então, vão re-clarar com ele. Porque de uma certa forma, repito, não aprovei nem vinte por cento dos projetos de setorização que pas-sam por aqui, por esta Casa. A maioria eu rejeite e os vereadores, aqui, que são da situação, sabem que a gente briga constantemente com isso. Aí tem 120 famílias envol-vidas. E tem muito mais loteamentos com famílias envolvi-das, também. Eu quero saber o que vai ser feito com isso, de forma rápida e prática. Dizer que tem uma comissão discutindo o caso dos 150, de uma vez só, eu acho que isso não vai chegar muito longe, porque já tem algum tempo e eu

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a, A.P.13a.	1.56	P.Da Pós	DURVAL ORLATO		02.05.01

não vi nada de prático. Eu não vi um início ser dado para que a coisa possa ser resolvida.

E de uma outra forma, também, esta Casa pode fazer o tipo de projeto e acertar, incluindo na macrozona. Ah! mas é só um pedaço! Ué, mas é um pedaço que não tem plantação de uva, e eucalipto você pode replantar, disseram aí que tem eucalipto! Não é mata nativa. Se for mata nativa é outra história. Córrego, tem que recuar tantos metros, segundo a lei, e se o cara não recuar vá lá fiscalizar e multa ele; pára a obra! Tem que dizer que não pode por córrego em setorização, mas não sou eu quem vai dizer. É um limite natural: até o córrego é Setor S. tal. Depois do córrego é outro setor. Ou uma estrada ou qualquer coisa são limites naturais. Agora tem recuo de vinte, trinta metros do córrego, não pode jogar detritos no córrego, ótimo. Vamos fiscalizar isso. Porque Jundiaí, graças a Deus, é abundante em nascentes. E já tem uma área de recursos hídricos protegida, tem aqui, ao pé da Serra que a gente tenta preservar. Mas existe em algum lugar alguma nascente. E se chegarmos a discutir aqui que o Votororé, a Rodovia da Uva inteira, dos dois lados vai ser Setor S.3, como é que vai ficar? Só porque foi discutido amplamente e numa faixa toda, então aí pode. E aí os agricultores, plantadores de uva, seja lá o que tiver, o que é que vai acontecer? Agora, no Votororé, de repente isso daqui é projeto, e não é lei. Eu já vi projeto nascer de um jeito e morrer de outro, aqui na Câmara.

Eu quero ver o dia que falarem assim: Olha, a Rodovia da Uva, do lado direito pode ter habitação, comércio, indústria, e do lado esquerdo vai ser agricultura. Pode-se chegar a essa conclusão. Aí os agricultores do lado direito vão vir aqui

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.57	P.Da Pós	DURVAL ORLATO		02.05.01

na Câmara dizer assim: Isso não pode, porque eu planto uva daquele lado, etc., etc. É um problema. De fato se for mudar toda plantação de uva de área rural, você deixa de pagar o INCRA e no ano seguinte você paga IPTU, e salgado, da sua área.

Então, é falha dessa lei, por exemplo, não ter uma área de expansão urbana. Então, você coloca na área: área de expansão urbana. Ela pode ser mudada para os efeitos da lei, mas não para efeitos tributários. Se mudar a área, no ano seguinte o carnezinho do IPTU bate na sua porta.

E às vezes é por isso que a Câmara Municipal setoriza em pedaços. Porque se nós chegássemos à conclusão que a gente ia pegar a rodovia da Uva inteira, como já existe um monte de casas pingadas, ali, a gente ia colocar assim: Da Rodovia da Uva cem metros para dentro vai poder ser vila; dali para trás pode continuar sendo agricultura.

É um critério. Não estou dizendo que é o mais justo. Mas é um critério. Então, dessa forma a gente fazendo esse tipo de coisa, todo mundo que tivesse área na Rodovia da Uva receberia o carnezinho do IPTU, no ano seguinte, para pagar o IPTU, mesmo tendo uva plantada. Porque? Porque a lei não existe dizendo assim: área de extensão urbana. - Eu mudo para os efeitos da lei, mas não para efeitos tributários. É uma falha da nossa lei.

E às vezes a gente tem que setorizar em pedaços porque? Porque ali já existe alguma coisa. Existe gente morando? Vamos começar a cobrar impostos, o imposto devido, do IPTU, daquela pessoa que mora lá.

Está para vir um empreendimento pra cá? Para que lu-

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.58	P.Da Fós	DURVAL ORLATO		02.05.01

gar que vai? Para o Parque Industrial. Lá já está setori-
zado, pode comprar, pode usar. Vai para algum lugar que o
Vetor Oeste permite. Vai ter que setorizar parte! ou vai
pegar toda a Av. Pincinato, por exemplo, e vai jogar para o
lado da Serra que vai poder ser comércio!? Aí, todo mundo
que tiver área daquele lado lá vai pagar IPTU no ano seguinte.
E o IPTU é muito mais salgado do que o INCRA.

Então, essas considerações eu faço para dizer que mudança
de área não é uma coisa tão simples como dar nome de rua!

Posso estar sendo redundante mas é uma coisa complicada. E
este exercício de participar de vocês virem e discordar dos
vereadores que têm outra posição, é salutar e é democrática,
e pode ser que o resultado não agrade a todos, mas vai se
tentar agradar uma maioria. E pode ser que o resultado não
vai agradar a maioria. Mas vai agradar a cidade no futuro.
Porque a cidade tem que crescer de uma certa forma.

Para terminar, quero dizer que moro na região central, pró-
ximo do Sesão. Eu fiz um projeto permitindo pequenos co-
mércios na cidade, porque muita gente ficava desempregado
e queria monta um armazém ou um salão de cabeleireiro, na
sua rua, e não podia. Então, fiz uma lei de pequenos comér-
cios, dizendo que até cem metros quadrados, em vias locais,
mesmo em vias locais, com exceção de S.1 e S.2, podiam abrir
pequenos comércios nas casas, nas garagens de casas, e tudo
mais. Isso tem ajudado bastante gente, porque eu tenho con-
versado com o pessoal da fiscalização do comércio, ajudou a
regularizar muito coisa que ficava irregular, e que de fato
já existia.

Mas os setores S.1 e S.2, saíram fora porque teve uma comis-
são de moradores da Chácara Urbana que vieram me procurar

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.59	P.Da Pós	DURVAL ORLATO		02.05.03

dizendo assim: nós compramos a chácara urbana para morar. Isso aqui é um lugar residencial e agora tem clínica aberta por todo lado, tem consultório, daqui a pouco querer passar ônibus aqui. Eu recebi um abaixo-assinado puxando a minha orelha com relação ao meu projeto. Aí eu falei assim, puxa vida eles têm razão, deixa eu tirar o S.1 e o S.2. - Se fosse hoje eu não tirava. Se fosse hoje eu não tirava, sabe porque? Lógico, quando compraram a Chácara Urbana, há quarenta anos atrás, ela era em torno da cidade. Descendo a Chácara Urbana para o Sesão, era brejo. Eu caçava passarinho onde é o Maxi Shopping. Era brejo. Aí, era em torno. Hoje a Chácara Urbana está no centro da cidade. Aí, então, moradores vão querer dizer assim: pra você chegar do outro lado você vai ter que dar a volta com o ônibus, porque dentro do meu bairro não deixa passar, porque não é via coletora, nem arterial. Quer dizer, a cidade vai ficar sujeita a um bairro que foi S.1 desde o nascedouro, e vai querer que seja S.1 pra sempre? Mesmo que a cidade cresça em volta, menos o lugar! É um pouco complicado. Não estou dizendo que seja correto fazer tudo isso, mas existem posições de ambos os lados, e posições que às vezes as pessoas presentes nem saibam.

Então, é difícil tomar uma deliberação como essa, mas o fato é que a cidade não pode ficar engessada, e o principal, o cidadão não pode ser prejudicado.

Por isso temos que levar em consideração todas as falas aqui, inclusive a gente vai conversar com a bancada do PT, ainda, relacionado a isso, assim como os outros vereadores conversarão nas suas também. E se novas contribuições puderem vir nesse sentido, do CONDEMA, da Comissão do PLANO DIRETOR

*



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.60	P. Da Pés	DURVAL ORLATO	02.05.01	

da própria Secretaria de Planejamento, da Prefeitura, serão bem vindas, mas isso não significa acutar essa ou aquela posição, porque também vem chumbo de todo lado. Existem pessoas que querem que aquele setor seja mudado. Infelizmente a gente tem que ouvir todos os lados e tomar uma deliberação aqui.

Desculpem o alongamento. Eu quis colocar diversas questões para os senhores, pra que os senhores se posicionem. Estou dizendo o seguinte: É difícil você tomar uma decisão quando se trata de uso e ocupação do solo, que se dá no fator do tempo, no fator geográfico, nos recursos hídricos, na proteção dos mananciais, e existem uma série de fatores que fazem a gente relevar tudo isso para tomar uma decisão. E às vezes precisa setorizar um pedaço, e às vezes não.

A área da região do Pincinato estão dizendo que vai ser cemitério vertical. Eu já sei de gente que tem pavor de ver cemitério, em qualquer lugar. Principalmente no condomínio dos metalúrgicos! Eu comprei isto aqui era verde, no pé da Serra. De repente vem alguém aqui e me coloca morto na frente? Então, depende de quem comprou a área, diz o vereador Menuchi, aqui. Tudo isso.

Então, não é fácil tomar essas posições. Eu gostaria que os senhores relevassem algumas coisas que foram consideradas aqui e ajudassem a construir uma cidade com melhor qualidade de vida, porque realmente é complicado a gente tomar decisões desse nível, e vamos continuar participando.

Muito obrigado.

(palmas da platéia).

O SENHOR PRESIDENTE - Esta Presidência havia dito que ia encerrar, mas a Ver. Neizy solicitou a palavra e vamos con-

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.	1.61	P.De Pós	NEIZY CARDOSO		02.05.01

conceder-lhe cinco minutos para usar da palavra.

A VER. NEIZY MARTINE C. CARDOSO (Vereadora) -

Senhor Presidente desta Audiência. Senhores presentes.

O nosso objetivo de estarmos aqui é apenas para parabenizar a iniciativa desta audiência, na qual comparece grande número de cidadãos, e nós queremos, enquanto bancada do PT, deixar claro que CONDEMA, Associação dos Engenheiros, o pessoal do Plano Diretor, todos os cidadãos, do Traviú, do Poste, do Santo Expedito, da Roseira, da Água Doce, e de toda aquela região que vai pra estrada do Varjão, inclusive está tão preocupada quanto nós e com o Poder Público que deve realmente ser o que vai solucionar o problema, realmente, desta questão que a Audiência Pública propõe.

O que queria dizer aqui é que é costume nosso ouvir a população, mas o vereador tem prerrogativas limitadas. Realmente, não é da nossa competência fazer com que assuntos polêmicos como esse possam ser resolvidos a contento de todos. Áreas maiores, áreas menores, e tudo o que mais está para acontecer tem, sim, que ser discutido nesta Casa. O costume de toda a população tinha que ser o de frequentar esta Casa, inclusive a partir das 14 horas, às terças-feiras, quando se realizam as sessões, e nós estamos aqui.

E porque estamos aqui? Porque queremos estudar a cidade, apesar de não sermos de Jundiaí, somos de Jundiaí, estamos em Jundiaí há vinte e um anos, mas compactuamos com a idéia do Sr. Belizario, com a idéia de todos que falaram aqui, no sentido de que a discussão só faz bem à saúde, e defender o meio ambiente só faz bem ao cidadão.

Estar aqui presente, às vinte e uma horas e dez minutos,

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
7a.A.P.13a.L	1.62	P.Da Pós	NEICY CARDOSO	02	05.01

faz bom a todos nós. E ouvir todos os cidadãos que aqui estão, só faz bom a esta Casa. E esta Casa tem que lutar, sim, pela transparência, mas tem que trazer à tona problemas como este. Audiências Públicas como esta deve ser costume nosso, e deve ser realmente uma verdade nesta cidade, uma regra e uma exceção.

De parabéns essa comunidade toda. O pessoal da Nambi, que se preocupa, inclusive com o modo de ter filhos, para conviver numa cidade que não tenha saúde, e qualidade de vida, é também uma preocupação desta Casa.

Por isso nós queríamos parabenizar a todos e num espírito só, solidário, passarmos à Presidência, agora, para encerrar esta audiência.

Muito obrigada.

....

O SENHOR PRESIDENTE - Como eu havia dito eu ia encerrar os trabalhos, mas queremos dizer o seguinte: Acho, acredito que se cumpriu, hoje, mais uma etapa desse Projeto de Lei, e que se isso se transformar lei, no futuro, podem os senhores a certeza de que o que traz problemas é a ocupação desordenada. A ocupação ordenada só pode trazer benefícios a toda a população, principalmente às pessoas que são moradoras daquele local, e talvez até moradores do Bairro do Poste, que não tem alguma benfeitoria, ainda.

Eu queria agradecer a presença de todos e uma boa noite.

(21h13).

....

Encerra-se a audiência às 21h13. -

P./././././.

*

....

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR – GESTÃO 2000/2002

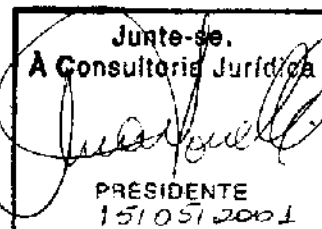
Ofício CPD 015/2001

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

332485 00 01 03 10 24 Jundiaí, 26 de abril de 2001.

PARECER JURÍDICO

Exma. Sra.
Vereadora ANA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Em resposta ao Ofício PR 04.01.03, proc. 32.191, a Comissão do Plano Diretor de Jundiaí, instituída pela Lei 4.501/94, no uso de suas atribuições legais, vem exarar o seu parecer relativo ao Projeto de Lei Complementar Nº 593, de autoria do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na Macrozona Urbana área específica situada à Rodovia da Uva, no Bairro do Poste.

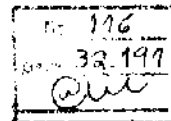
Preliminarmente, a Comissão do Plano Diretor reitera sua deliberação anterior de considerar inadequadas revisões pontuais de setorização, que deixam de analisar a Cidade como um todo. Neste sentido, considera necessária e urgente a revisão da atual legislação relativa à setorização do Município de Jundiaí, baseada em visão mais ampla e adequada à Coletividade Jundiaiense, levando-se em conta suas expectativas, necessidades e os novos paradigmas da relação da Cidade com o Cidadão. A Comissão do Plano Diretor, cuja missão é justamente ser o elo entre Comunidade e os Poderes Constituídos neste âmbito, reafirma sua disposição de contribuir com o processo de revisão dessa legislação.

Especificamente em relação à consulta dessa Edilidade, a Comissão do Plano Diretor de Jundiaí analisou, discutiu e deliberou, em sua Reunião do dia 24.04.2001, seu **parecer desfavorável** ao Projeto de Lei Complementar Nº 593 supra referido, pelos motivos que expõe:

O projeto pretende ressetorizar uma área especificada, passando-a de rural a urbana, mais especificamente do Setor S10 – Uso Agrícola – para o Setor S5 – Uso Residencial Popular. Neste caso, o parcelamento do solo passaria dos atuais 2 ha (20.000 m²) para

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR – GESTÃO 2000/2002



(Ofício CPD 015/2001 – FLS. 02)

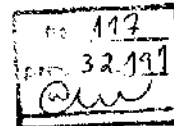
apenas 125 m², o que acarretaria em grande adensamento populacional em uma região que estrategicamente ao Município deve ser destinada prioritariamente às atividades agropecuárias ou de extração mineral, mormente a produção de alimentos. A questão é de mérito e não de quantidade. Mesmo que o pleito do Projeto do Exmo. Vereador fosse a ressetorização em outra categoria residencial, como S3, onde os lotes seriam de 250 m², somos contrários, pelo motivo exposto. Some-se a isto o fato de estar a região abrangida pela Zona de Restrição Moderada, conforme o Decreto Estadual Nº 43.284/98, que instituiu a Área de Proteção Ambiental Jundiá-Cabreúva.

Ressalte-se, na justificativa do Projeto, a preocupação, expressa pelo Exmo. Sr. Vereador proponente, com a situação de edificações ali existentes, grande parte já habitada, no sentido de buscar a regularização de um loteamento clandestino, a fim de propiciar aos ali residentes a possibilidade de acesso a água, esgoto, energia, etc. A intenção é legítima e louvável. Entretanto, respeitosamente, devemos observar que a área especificada no Projeto de Lei Complementar inclui também região não ocupada, possuindo nascentes e córregos, com entornos protegidos pelo artigo 2º do Código Florestal (Áreas de Preservação Permanente), bem como pela legislação Municipal. Além destes mananciais, existem áreas cobertas por eucaliptos, culturas agrícolas, e mata nativa secundária em estágio médio. A aprovação do Projeto implicaria em alterar o uso também desta região não ocupada, situada dentro da área. Ocorre que, como Zona de Restrição Moderada pelo Decreto Estadual Nº 43.284, a área deve estar voltada à proteção dos remanescentes da mata nativa e das várzeas não impemeabilizadas, bem como dos recursos hídricos.

O parecer técnico da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, cuja cópia foi requisitada e analisada por esta Comissão, relembra-nos de que se encontra instalada uma Comissão para definir critérios de regularização, no que couber, dos lotamentos irregulares.

A Comissão ressalta, ainda, a existência do Estudo do Vetor Oeste, elaborado pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, peça que considera importante contribuição ao processo de discussão da Cidade, de forma abrangente.

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR - GESTÃO 2000/2002



(Ofício CPD-015/2001 - FLS. 03)

Pelos motivos expostos, Exma. Sra. Presidente, a Comissão do Plano Diretor de Jundiá manifesta-se contrariamente ao Projeto de Lei Complementar Nº 593, da forma como se apresenta.

Renovando nossos protestos de estima e respeito a esta Casa, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


(Eng. JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES)
Presidente da Comissão do Plano Diretor

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'X' or a signature, located in the bottom right corner of the page.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.848**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593

PROCESSO Nº 32.191

De autoria do Vereador ORACI GOTARDO, retorna a esta Consultoria Jurídica o Projeto de Lei Complementar, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste), em face da juntada de documentos relativos à audiência pública realizada no dia 2 do corrente mês, e manifestação da Comissão do Plano Diretor acerca da propositura.

A proposta encontra-se instruída com os seguintes documentos: mapa da área (fls. 05); Justificativa (fls. 06); manifestação do Exmo. Sr. Secretário Municipal do Planejamento e do Meio Ambiente (fls. 15/19); registro completo de audiência pública sobre o projeto (fls. 25/114) e manifestação da Comissão do Plano Diretor (fls. 115/117). As manifestações dos órgãos do Executivo se deram em atendimento ao Despacho nº 719/01, de fls. 7, desta Consultoria Jurídica.

É o relatório,

PARECER:

1. Nosso parecer será elaborado em tópicos para sua melhor compreensão.

I - DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL NO CAMPO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

2. Acerca da competência municipal em matéria ambiental e urbanística, transcrevemos excerto de julgado do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, da lavra do ilustre Desembargador Renan Lotufo, que deslinda a questão - naquilo que interessa à presente propositura:

"Assim, no campo ambiental e urbanístico o Município deve atender ao ordenamento federal fixador de normas gerais e legislação derivada da competência atribuída aos Estados-membros nessas matérias. Tratando-se de competência vertical, presente encontra a hierarquia legislativa, caso em que, regulando as três entidades (União - Estado-membro - Município), concorrentemente, a mesma matéria, a lei municipal cede à estadual, e esta à federal (cf. Hely Lopes Meirelles, ob cit., p. 82).

Do contrário, restaria inviabilizada qualquer possibilidade de adoção de uma política estadual de meio ambiente, a obstar equacionamento unívoco para a questão de magnitude, no mínimo, regional.



Na hipótese em pauta (expansão urbana de área situada dentro dos limites do município de Cananéia), não se nega que o município goza de autonomia para estabelecer a política local de desenvolvimento urbano, editando, a teor do art. 181, da Constituição Estadual, normas que disponham 'sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes'.

Todavia, ainda que o município esteja legitimado a proceder ao zoneamento de seu território e ditar a política de expansão urbana dentro dele, não pode fazê-lo livremente, havendo restrições contidas nas Constituições Federal e Estadual.

*Algumas dessas restrições referem-se a princípios e objetivos elencados na Carta Paulista, a qual estabelece que as diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano deve assegurar 'a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural', bem como 'a criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, ambiental, turístico e de utilização pública' (incs. III e IV do art. 180, grifamos)"*¹

3. Note-se que a competência para legislar sobre a matéria, segundo a jurisprudência citada (meio ambiente e urbanismo) é vertical (pressupondo hierarquia legislativa), onde a atuação concorrente de um ente político exclui e vincula a do outro (a legislação federal precede a estadual que, por sua vez, precede a municipal), excetuando-se a hipótese, conforme já dissemos, quando se tratar de discriminação constitucional de competência, onde a autonomia de cada unidade da federação deve ser respeitada.²

II - DAS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

4. A área que se pretende incluir na macrozona urbana e ressetorizar (de setor S.10 – Uso Agrícola, para setor S.5 – Uso Residencial Popular do Plano Diretor), *"situa-se na macrozona rural, de acordo com a Lei Complementar 224/96 e Lei nº 2.507/81, com unidades mínimas para parcelamento de 2 ha., e abrangida pela Zona de Restrição Moderada, conforme Decreto Estadual nº 43.284"* (destacamos). Segundo manifestação do Sr. Secretário Municipal do Planejamento e do Meio Ambiente, realmente a área esta submetida a égide do Decreto Estadual nº 43.284/98, devendo obedecer ao disposto nos artigos 26 a 28 de aludido diploma estadual.

Reportando, ainda, ao estudo do ofertado pela Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente, temos que *"a Macrozona Rural é aquela constituída por áreas destinadas prioritariamente às atividades agropecuárias e de extração mineraria – art. 16, LC nº 224/96. O Setor S.10*

¹ TJ/SP, Órgão Especial, ADI 26.089-0/5, j. 4.11.95 – Rel. Des. Renan Lotufo (RT 723/302)

² João Jampaulo Júnior, *O Processo Legislativo Municipal*, LED Editora de Direito, 1997, pp. 70/71.



– Uso Agrícola, é definido como uso exclusivamente agrícola, conforme art. 71, e Tabela 1 do art. 68 da Lei nº 2.507/81. Em vistoria técnica no local constatou-se, em partes da área, a existência de nascentes, córregos e mata secundária em estágio médio de regeneração que, no caso de existir algum empreendimento no local, deverão ser preservados de acordo com a legislação vigente”.

III - DA ZONA DE CONSERVAÇÃO HÍDRICA E DE RESTRIÇÃO MODERADA

5. Conforme depreendemos das informações oferecidas pelo Sr. Secretário Municipal do Planejamento e do Meio Ambiente (fls. 16/17), e dada a relevância da matéria, temos que a proteção da área em tela, se dá, num primeiro momento, através da atividade legiferante (elaboração de projetos e edição de leis que respeitem as normas ambientais editadas pela União e Estado-membro, atendendo, por decorrência, ao peculiar interesse do Município), bem como, num segundo momento, através da atividade administrativa (aprovação do projeto junto ao Executivo (que fiscalizará a observância das normas Federal, Estadual e local, bem como a existência das autorizações competentes expedidas pelos respectivos órgãos afetos ao tema.

IV – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593

6. A matéria em foco merece considerações antes que este órgão técnico se pronuncie sobre sua juridicidade, em vista de sua instrução.

7. A Consultoria Jurídica da Casa às fls. 07, através do Despacho nº 719/01, solicitou informações do Executivo/Secretaria Municipal do Planejamento e do Meio Ambiente e à Comissão do Plano Diretor, sugerindo estudos técnicos acerca da matéria. Também sugeriu o envio de ofício dando ciência do inteiro teor do projeto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e ao Departamento de Águas e Esgotos-DAE/AS, para as manifestações que entendessem cabíveis, além da realização de audiência pública. Com relação a realização de audiência pública, esta se deu em 2 de maio de 2001, consoante se infere da leitura dos documentos de fls. 25/114. O Consultor da Casa através do Parecer nº 5.685 (fls. 21/23), orientou no sentido da necessidade da realização da audiência, inclusive para a manifestação das entidades e órgãos não governamentais, bem como dos Conselhos e Comissões sugeridos no Despacho de fls. 07, dando-se ampla publicidade da mesma e ofertando subsídios para a sua realização. A audiência pública, repita-se, foi realizada nos termos regimentais, e seu inteiro teor encontra-se registrado nos autos, inclusive constando o rol dos cidadãos que compareceram e também daqueles que fizeram uso da palavra.

8. Merece destaque, por importante, alguns dados colhidos na audiência pública realizada. A Comissão do Plano Diretor, por seu Presidente, leu em Plenário e ofertou a manifestação juntada às fls. 115/117, firmando posicionamento contrário ao projeto de lei complementar em tela. Ato



contínuo, o Sr. Jayme Martins, em nome dos moradores do Vetor Oeste – que é a área alcançada pelo projeto de lei complementar – entregou abaixo-assinado com 400 assinaturas de cidadãos residentes nos bairros do Poste, Traviú e Bom Jardim, juntado às fls. 42/53 dos autos, onde firmam posicionamento contrário à ressetorização do Bairro do Poste. Fizeram uso da palavra em audiência pública os cidadãos que subscreveram o documento de fls. 36.

9. Devemos ressaltar que a Comissão do Plano Diretor se insurge contra a aprovação do projeto em face de o mesmo implicar no adensamento populacional na área, onde o parcelamento do solo passaria dos atuais 2 há (20.000m²) para apenas 125 m². O mesmo problema seria registrado com a aprovação da Emenda nº 1, de fls. 24, que classifica a área para setor S.3 – Uso Residencial, onde os lotes seriam de 250 m². Oferta ainda subsídio no sentido de que a área está em região abrangida pela Zona de Restrição Moderada, conforme o Decreto Estadual nº 43.284/98 (APA) e que inclui também região não ocupada, possuindo nascentes e córregos, com entornos protegidos pelo artigo 2º do Código Florestal (Áreas de Preservação Permanente), bem como pela legislação municipal (abrangidas, portanto, pela Lei Municipal nº 2.405/80). Culmina por destacar que a Zona de Restrição Moderada, pelo Decreto Estadual nº 43.284, deve estar voltada à proteção dos remanescentes da mata nativa e das várzeas não impermeabilizadas, bem como dos recursos hídricos.

IV – MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONSULTADOS

10. As respostas da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e da Comissão do Plano Diretor (fls. 16/19 e 115/117) oferecem subsídios que nos possibilitam concluir juízo sobre a temática abordada, malgrado indicarem pela impertinência do projeto.

V - CONCLUSÃO

11. Em decorrência do exposto, temos que o projeto fornece os subsídios necessários para que a Edilidade possa vota-lo. Nesse diapasão, levando-se em conta que a matéria comporta ampla discussão, se o Plenário da Casa entender que os documentos e atividades (Audiência Pública) que instruem o feito, por si só viabilizam a discussão e votação, sem embargo de outros entendimentos e opiniões técnicas não afetas à competência deste órgão jurídico. *No que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo*, a Câmara realizou a audiência pública necessária com manifestação de órgãos e entidades e solicitou as informações que entendeu pertinentes. Quanto à competência a matéria encontra amparo no artigo 6º, incs. VII e VIII da Lei Orgânica Municipal, o mesmo ocorrendo com relação a iniciativa que é concorrente (art. 13, incs. I e XIII, c/c o art. 45, todos da LOM).

12. Porém, frise-se, em nosso entender o projeto afronta o Decreto Estadual nº 43.284/98, vez que, conforme demonstrado pelos órgãos técnicos consultados, a ressetorização se divorcia do desiderato do art.



26 daquele diploma legal, assim como a norma local de proteção de mananciais – Lei 2.405/80.

VI - COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

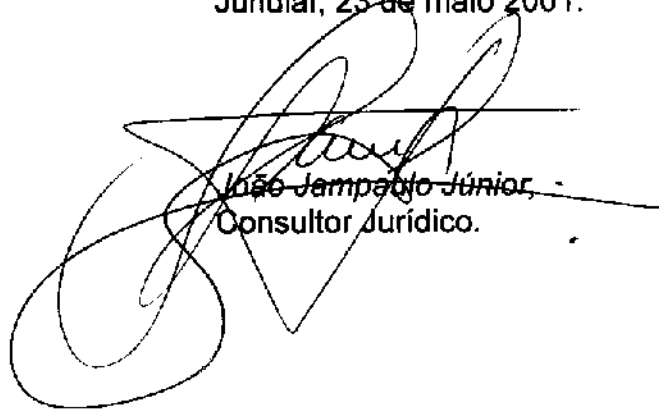
13. Além da Comissão de Justiça e Redação devem ser ouvidas as Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Defesa do Meio Ambiente.

VII - QUORUM PARA VOTAÇÃO

14. O quorum para votação é de maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Parágrafo único do art. 43, L.O.M.), por se tratar de matéria afeta ao Plano Diretor.

S.m.e.

Jundiaí, 23 de maio 2001.



João Jampato Júnior,
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 32.191

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

PARECER Nº 146

O projeto de lei complementar em exame, conforme estudo oferecido pela Consultoria Jurídica da Casa expresso no Parecer nº 5.848, de fls. 118/122, conclui que a proposta, embora sendo de natureza legislativa concorrente, apresenta-se, em decorrência das respostas oferecidas pelo Executivo, como afrontando o Decreto Estadual nº 43.284/98 e também a norma de proteção de mananciais.

Todavia, como bem salientou o órgão técnico, o projeto fornece os subsídios necessários para que a Edilidade possa vota-lo, sempre considerando que a matéria comporta ampla discussão. Então, na hipótese de os nobres pares entenderem que os argumentos do Executivo bastam, não sendo este o posicionamento deste relator, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, o projeto não apresenta óbices. Esta Comissão, no que tange ao caráter legalidade, delibera pelo acolhimento e tramitação da proposta, e no que concerne ao quesito mérito, deixamos o seu exame ao crivo do douto Plenário.

Face o exposto, consignamos voto favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

APROVADO
05/06/2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente

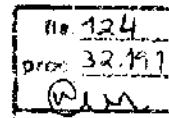
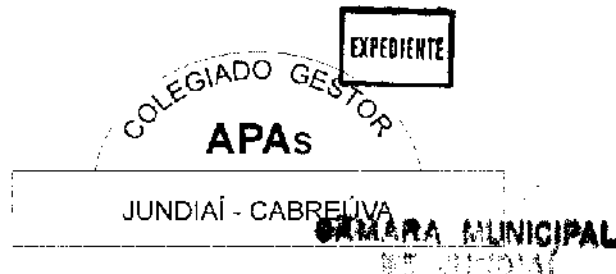
FELISBERTO NEGRINETO

Sala das Comissões, 05.06.2001.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
Relator

DURVAL LOPES ORLATO
REVISÕES

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



OFÍCIO CGAJC 06/2001

032092 01 30 2 5 20

Jundiaí, 15 de maio de 2001.

Exma. Sra.

Vereadora ANA V. TONELLI

M.D.. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Junte-se aos autos. Dê-se
ciência ao autor do proje
to.

PRESIDENTE

13/05/01

O Colegiado Gestor das APAs (Áreas de Proteção Ambiental) Jundiaí/Cabreúva, vem por meio deste, respeitosamente manifestar, seu apoio à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí e à Comissão do Plano Diretor, pelos pareceres técnicos emitidos desfavoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 593 de autoria do Vereador Oraci Gotardo, que inclui na Macrozona Urbana e classifica a área de 383.928,02 metros quadrados situada à Rodovia da Uva, da Macrozona Rural como Setor S-5 – Uso Residencial Popular.

O Colegiado levou em consideração o fato de que o local atingido pelo projeto possui Áreas de Preservação Permanentes (APPs), classificadas pelo Decreto Estadual 43.284/98, que regulamentou as APAs Jundiaí/Cabreúva, como Zona de Vida Silvestre.

Diz o Decreto:

Artigo 17- Na zona de vida Silvestre:

- I. é vedada a supressão de qualquer forma de vegetação, salvo para a realização de obras, empreendimentos e atividades de utilidade pública ou interesse social, que comprovadamente não possam localizar-se em outra área.
- II. é permitida, a critério do órgão ambiental, a supressão de pequenos fragmentos florestais para garantir-se a implantação de atividades compatíveis com os objetivos dessas zonas;

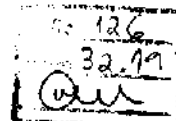
- III. o licenciamento para a supressão de vegetação de que tratam os incisos I e II deste artigo, condiciona-se a preservação, pelo interessado de área equivalente ao dobro daquela a ser suprimida, que deverá possuir vegetação semelhante, ou ser revegetada a critério da Secretaria do Meio Ambiente, e garantida sua manutenção;
- IV. é permitido o manejo sustentado da vegetação primária ou secundária nos estágios médio e avançado de regeneração, desde que licenciado pela Secretaria do Meio Ambiente o respectivo plano de manejo.

Diante do exposto acima verifica-se que a alteração de uso de rural para urbano na área colocaria em risco a preservação da Zona de Vida Silvestre lá existente.

Vale lembrar que as APAs Jundiaí e Cabreúva foram criadas, respectivamente, pelas Leis Estaduais 4023/84 e 4095/84. Seus limites coincidem com o dos municípios e seu objetivo é o de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais. Nesse sentido, o Colegiado, a exemplo da Comissão do Plano Diretor vem se preocupando com projetos mais amplos que analisem as APAs como um só território. Não podemos pensar em riscos isolados ao meio ambiente. O Colegiado Gestor das APAs Jundiaí/Cabreúva trabalha pensando na conscientização de uma comunidade maior, inclusive os municípios limítrofes às APAs. O Colegiado acredita portanto, que soluções parciais aos problemas de uso do solo, embora louváveis na intenção, não apresenta conteúdo técnico satisfatório para evitar novos problemas de ordem social e ambiental ainda mais graves. Levando-se em conta o grande número de resetorizações, obras e parcelamentos irregulares registrados é lógico concluir que o atual Plano Diretor não vem atendendo satisfatoriamente os anseios da sociedade quanto ao uso e ocupação do solo. Somos, portanto, favoráveis e apoiamos a revisão do Plano Diretor, oportunidade para reavaliarmos nossos potenciais ambientais

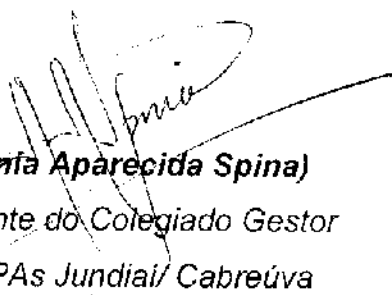
COLEGIADO GESTOR
APAs

JUNDIAÍ - CABREÚVA



Sem mais para o momento, o Colegiado Gestor das APAs Jundiaí/Cabreúva agradece a atenção dispensada e coloca-se à disposição desta casa para discutir soluções e sugestões que venham contribuir para a preservação e ampliação dos nossos recursos naturais.

Atenciosamente,


(Antonia Aparecida Spina)
Presidente do Colegiado Gestor
das APAs Jundiaí/ Cabreúva

Contatos:

Associação Japi
Sítio Colina do Sol - Nascente - Bairro Do Cai de Cima
Cabreúva - SP - CEP - 13.315 - 000
Fones: 4529-7458 e 9990-9559

CIESP - Centro das Indústrias do Est. de São Paulo
Rua Abílio Figueiredo, 92 - 7º andar
Jundiaí - SP - CEP 13.208-140
Fones: 4582-8877 - Ramal 1384

Recebi.	
Ass.: 	
Nome:	
Identidade:	
Em	19,06, 01



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 32.191

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

PARECER Nº 171

Incluir na Macrozona Urbana, assim definida pelo Plano Diretor, consoante dispõe o art. 13, área de terreno situada na Rodovia da Uva (Bairro do Poste), assinalada na planta que integra os autos às fls. 5, 18 e 19, constitui o objetivo inserto no projeto em destaque que, conforme a justificativa de fls. 6, busca rever as condições nela presentes na atualidade, considerando a necessidade de regularizar os loteamentos irregulares lá existentes.

Analisando a iniciativa tão somente sob a ótica de obras e serviços públicos notamos que a propriedade pode enquadrar-se na Macrozona Urbana, e na setorização pretendida - Setor S.5 - Uso Residencial Popular -, fator que para nós é importante, em razão de presumirmos que a infra-estrutura adequada para tanto encontra-se presente, sendo própria, portanto, para o recebimento de construções, nas dimensões permitidas no setor, que implementarão ainda mais o desenvolvimento daquela área.

Assim convencidos, acolhemos o projeto e a ele consignamos voto favorável.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.06.2001.

APROVADO
26/06/2001

JOÃO DA ROCHA SANTOS
Relator

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MAURO MARCIAL MENUCHI

ORACI GOTARDO



Recbi.
Ass.:
Ass.:
Ass.:
Em // p2 101

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 32.191

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

PARECER Nº 265

Acrescentamos, ao entendimento das Comissões que nos precederam o fato de que as posturas municipais, estaduais e federais, visando a preservação do meio ambiente devam ser observadas.

Também devem merecer respeito os argumentos dos participantes da audiência pública realizada em maio, preocupados que estão com a situação dos loteamentos clandestinos que proliferam por toda cidade e aos olhos do Poder Público, onde sequer as autoridades competentes têm tomado as devidas providências no sentido de inibir a atuação dos inescrupulosos loteadores.

Fazemos restrições ao presente projeto de lei complementar, porém estamos convictos de que a maior preocupação da população é com a proximidade de um córrego e com a linha de oleoduto que fazem divisa com a área em questão. Neste contexto, sugerimos que tanto o córrego quanto o oleoduto sejam excluídos da área objeto da alteração no uso e ocupação do solo, a fim de que se preserve o meio ambiente e se evite transtornos futuros. **Solicitamos, pois, que o nobre autor do projeto tenha conhecimento deste nosso juízo para as alterações pertinentes, se o caso.**

Atendida a sugestão não temos nada a opor quanto a pretensão, e sob a ótica desta Comissão, respeitados os dispositivos legais sobre meio ambiente, acreditamos que não haverá impedimentos sobre ela.

Votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28.08.2001.

APROVADO
04/09/2001

SÉRGIO DUTRA
Presidente e Relator

IVAN PERINI

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

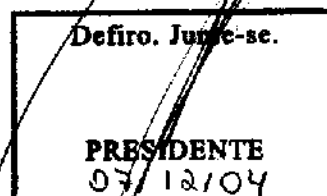
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



2.573

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

RETIRADA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593, de ORACI GOTARDO, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, RETIRADA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 593, de minha autoria, que inclui na macrozona urbana e classifica área situada à Rodovia da Uva (Bairro do Poste).

Sala das Sessões, 07/12/04

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO